

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

EDITAL REPUBLICADO EM ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES E RETIFICAÇÕES

CONSTANTES DO PROCESSO TC-019695.989.25-1

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025 - PROCESSO Nº 13.091/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações e Logística, sediada na Rodovia Raposo Tavares, no Km 36, Estrada Boa Vista nº 575 – Condomínio Boa Vista – Cotia/SP, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2025**, com aplicação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e eventuais aquisições de mobiliário escolar e de escritório para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino do município de Cotia, a ser processado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 9.261, de 15 de dezembro de 2023,¹ todos com suas alterações posteriores, bem como demais legislações pertinentes.

CADASTRO DE PROPOSTAS NO SITE: até às 08h00min do dia 30/06/2026

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/06/2026, às 09:00 horas

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS E DISPUTA: <http://www.bll.org.br>

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

EXCLUSIVIDADE ME E EPP: LOTE 1 E 3

¹ A íntegra do Decreto Municipal nº 9.261/2023, que regulamenta, no Município de Cotia, os procedimentos de contratação pública, encontra-se amplamente acessível no seguinte link: <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/c/cotia/decreto/2023/927/9261/decreto-n-9261-2023-dispoe-sobre-a-regulamentacao-no-ambito-da-administracao-publica-municipal-direta-e-autarquica-do-municipio-de-cotia-da-aplicacao-da-lei-federal-n-14133-de-1-de-abril-de-2021-bem-como-consolida-as-normas-municipais-relacionadas-as-licitacoes-e-contratos-administrativos-e-da-outras-providencias>.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 1 de 224

Todas as referências de tempo contidas no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão o horário oficial de Brasília – DF.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e na mesma plataforma eletrônica, salvo comunicação expressa em sentido contrário.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, conforme data e horários declinados no preâmbulo deste edital, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, na Forma Eletrônica (licitações) da plataforma da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda. (www.bll.org.br), conforme Licença de uso do Sistema Eletrônico do Portal, firmada entre a Prefeitura Municipal de Cotia e a referida plataforma.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro, com auxílio de Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica www.bll.org.br.

1.2.1. Ao Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado e o exame de documentos.

1.2.2. Em qualquer fase do certame, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

2. DO OBJETO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E VALOR ESTIMADO

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 2 de 224

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COTIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, observado o Termo de Referência e seus anexos.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.3. O valor total estimado para a pretendida contratação é de **R\$ 27.515.462,70 (Vinte e sete milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)**.

- a) Lote 01: R\$ 4.625.725,15 - EXCLUSIVO ME E EPP
- b) Lote 02: R\$ 12.291.038,05 - AMPLA CONCORRÊNCIA
- c) Lote 03: R\$ 364.000,00 - EXCLUSIVO ME E EPP
- d) Lote 04: R\$ 1.045.784,50 - AMPLA CONCORRÊNCIA
- e) Lote 05: R\$ 2.950.440,30 - AMPLA CONCORRÊNCIA
- f) Lote 06: R\$ 6.238.474,70 – AMPLA CONCORRÊNCIA

2.4. As despesas da execução do futuro contrato a ser celebrado serão suportadas **pelas dotações nº05.05.4.4.90.52.12.365.7012.1.011.01.2100000 Ficha 1245 e 05.03.4.4.90.52.12.361.7012.1.011.01.2200000 Ficha1244.**

2.5. Quantidade máxima a ser adquirida não poderá ultrapassar o quantitativo estimado, constante do Termo de Referência anexo deste edital.

3. DA ABERTURA E DO CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação via Internet, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases, através do site: www.bll.org.br.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 3 de 224

- 3.2.** A abertura ocorrerá no dia, hora e local previstos no preâmbulo deste edital, observando-se a legislação ali mencionada.
- 3.3.** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu cadastro, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: bllcompras.com/Home/Register.
- 3.4.** As empresas licitantes interessadas deverão proceder o credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;
- 3.5.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bll.org.br;
- 3.6.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal, única e exclusiva do licitante ou de seu representante legal, e na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;
- 3.7.** Quaisquer outras informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas pelos interessados junto à plataforma, por meio do telefone (41) 3097-4600 ou e-mail: contato@bll.org.br.
- 3.8.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao Pregoeiro, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 3.9.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DAS CONDIÇÕES E DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

- 4.1.** É condição para participação neste Pregão Eletrônico os interessados que estejam com credenciamento regular no site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.
- 4.2.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas legalmente constituídas no país, operando nos termos da legislação vigente, cuja finalidade e o ramo de atividade sejam

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 4 de 224

compatíveis com o objeto ora licitado, observadas as condições exigidas no Edital e em seus anexos.

4.2.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá manter a identificação desse enquadramento para fins de utilização do tratamento favorecido na Lei Complementar nº 123 de 2006, sendo que a assinalação do campo “não” a impedirá o prosseguimento no certame, para os ITENS ou LOTES exclusivos ME/EPP, bem como não terá direito ao tratamento favorecido, mesmo que seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.2.2. Os lotes de número 01 e 03 é reservado para participação exclusiva de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

4.3. A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

4.4. SÃO IMPEDIDAS DE PARTICIPAR NESTE CERTAME AS PESSOAS JURÍDICAS:

4.4.1. Estrangeiras que não funcionem de acordo com as leis brasileiras;

4.4.2. Que estejam impedidas de licitar e contratar com o Município de Cotia;

4.4.3. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o Poder Público, enquanto não reabilitadas;

4.4.4. Que possuam sócios e/ou empregados que sejam funcionários da Prefeitura do Município de Cotia;

4.4.5. Que estejam em processo de falência;

4.4.6. Que mantenham vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.4.7. Que sejam controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 5 de 224

4.4.8. Ou pessoas físicas que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.4.9. Enquadradas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

4.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

4.5.1. O impedimento de que trata o item anterior será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5. DO ENVIO E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

5.1. Na presente licitação, somente serão exigidos documentos de habilitação do licitante vencedor na etapa competitiva, conforme requisitos e prazos detalhados em item específico deste edital.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta comercial, observando o critério de julgamento e de acordo com o modelo proposto como anexo deste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caberá ao interessado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 6 de 224

diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou da desconexão do seu representante.

5.4. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço unitário e total até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

5.5. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública da licitação, conforme estabelecida no preâmbulo deste edital.

5.6. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do **Anexo III** – Modelo de Proposta Comercial e devendo seguir os seguintes itens:

5.6.1. Será redigida no idioma pátrio, sem emendas, entrelinhas, rasuras, ressalvas e identificação do licitante;

5.6.2. Descrição do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos a este edital;

5.6.3. Se for o caso, indicação da marca do produto ofertado; e

5.6.4. Valores unitários e totais, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (Real), de acordo com os preços praticados no mercado.

5.7. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5.8. A pessoa jurídica participante que for declarada vencedora deverá apresentar, após a fase de negociação e declaração de aceitabilidade, a proposta adequada ao último lance ofertado, conforme modelo do Anexo III deste edital, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do (a) Pregoeiro (a).

5.9. Declaração que de condição de microempresa ou empresas de pequeno porte, na hipótese de licitante ser beneficiário ao regime fiscal, além de exclusivamente por meio do

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 7 de 224

sistema eletrônico, conforme modelo constante no Anexo IV, a ser apresentada em conjunto à proposta readequada.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.1.1. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.1.2. Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio do sistema sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar do tratamento diferenciado, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, bem como a apresentação da declaração contida no **Anexo IV**.

6.1.3. O preenchimento de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.2. SERÁ LIMINARMENTE DESCLASSIFICADA A PROPOSTA:

6.2.1. Que identifique, por qualquer meio, o licitante;

6.2.2. No caso de lotes ou itens reservados, apresentada por licitante que não for enquadrada, nos termos da respectiva legislação, como ME, EPP ou MEI; e

6.2.3. Apresentada em desacordo com as previsões deste edital ou contiverem vícios impossíveis de serem sanados na própria sessão de abertura.

6.2.4. A desclassificação liminar será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 8 de 224

- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote, conforme critério de julgamento previsto no edital.
- 6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.8. O intervalo entre os lances **deverá ser de, no mínimo, 1% do valor estimado do lote em disputa.**
- 6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.10. Será adotado, para o envio de lances nesta licitação, o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.
- 6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 15 minutos e, encerrado o prazo de 15 minutos, inicia-se o período aleatório de até 10 minutos, com fechamento iminente dos lances, encerrada a etapa aberta, o autor da oferta mais vantajosa aqueles com valores até 10% (dez por cento) superiores a essa oferta serão convocados pelo sistema para que ofertem um lance final e fechado.
- 6.12. Não havendo no mínimo 3 ofertas, nas condições acima, o sistema convocará os autores dos melhores valores subsequentes, no máximo de 3, para ofertarem lance final fechado. Ou seja, chamam-se mais 3, se houver.
- 6.13. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar valor menor, em até 5 minutos após a convocação.
- 6.14. Encerrada a etapa de lances aberto e fechado, o sistema ordenará, todos os valores que foram convocados para a etapa fechada, em ordem de vantajosidade. Lembrando que a

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 9 de 224

proposta inicial também é considerada o primeiro lance, e que o licitante pode optar por manter, na etapa fechada, o seu lance final da etapa aberta.

6.15. Quando houver somente propostas iniciais sem lances, serão aplicados os critérios de desempate previstos nos art. 36 e 37 do Decreto nº 10.024, de 2019. Caso o empate persista, haverá sorteio eletrônico pelo sistema dentre as propostas empatadas.

6.16. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Havendo eventual empate entre propostas ou lances não sendo elas ME ou EPP, o critério de desempate serão aqueles previstos nos incisos I a IV, do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.20. Persistindo o empate previsto no item anterior, será assegurada preferência na ordem sucessiva prevista nos incisos do § 1º, do art. 60, da Lei nº 14.133/2021.

6.21. Caso o licitante não apresente lances na etapa competitiva, concorrerá com o valor inicial de sua proposta.

6.22. No caso de desconexão com o condutor do certame, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, respeitando-se as regras estipuladas neste edital.

6.22.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública **será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes**, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 10 de 224

6.22.2. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

6.23. Encerrada a fase de lances, será iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Na hipótese de proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

7.2. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

7.3. A negociação será realizada por meio de sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.4. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo administrativo.

7.5. Após a negociação do preço, será iniciada a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.6. Fica estabelecido o prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, para que o licitante proceda ao envio, **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA**, de sua proposta adequada ao último lance ofertado, conforme modelo do **Anexo III**, deste edital, e, **deverão apresentar o catálogo de preferência colorido, de todos os itens com indicação dos lotes/itens e ficha dos produtos**, se necessário outros documentos complementares a proposta, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**.

7.7. A prorrogação de que trata o item anterior, poderá ocorrer nas seguintes situações:

7.7.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 11 de 224

7.7.2. A critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos neste edital para a verificação de conformidade da proposta.

7.8. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, na legislação correlata e no item 4, deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça à participação no certame ou à futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.8.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União:
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

7.8.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

7.8.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.8.4. Bolsa Eletrônica de Compras de São Paulo
(https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx);

7.8.5. Sistema Inabilitados e Inidôneos do Tribunal de Contas da União
(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:100524634262523::NO:3,4,6>);

7.8.6. Certidão de Apenados de impedimentos de Contrato/Licitação no TCESP
(<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>).

7.9. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante **e também de seu sócio majoritário**, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429/1992.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 12 de 224

7.10. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.10.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.10.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.10.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado e a proposta será desclassificada, por falta de condição de participação.

7.11. Caso o licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.12. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.13. Sob pena de desclassificação, o licitante deverá apresentar, para fins de julgamento:

7.13.1. Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.14. O Pregoeiro corrigirá eventuais erros com operações aritméticas, sendo que prevalecerá, para efeito de julgamento, o valor corrigido, com base nas quantidades fornecidas por este edital e nos preços unitários ofertados.

7.15. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.15.1. Contiver vícios insanáveis;

7.15.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas neste edital e Termo de Referência;

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 13 de 224

7.15.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação ou não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.15.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.16. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.16.1. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.16.2. O ajuste de que trata este item se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta;

7.17. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto a ser contratado.

7.18. O (A) Pregoeiro (a) poderá suspender a sessão a qualquer tempo diante de falhas técnicas, para análise e melhor orientação jurídica ou por motivos de força maior.

7.19. Encerrada as fases de lances e negociação, após a verificação de conformidade das propostas e dos respectivos lotes, o (a) Pregoeiro (a) convocará o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para apresentar os documentos técnicos, na forma do item subsequente e conforme exigência prevista no item 5.3 do Termo de Referência Anexo I – A, deste Edital.

7.20. DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS

7.20.1. Encerrada a fase de negociação da proposta, a Licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contatos da

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página **14** de **224**

convocação realizada pelo (a) Pregoeiro (a) via chat do sistema eletrônico, os documentos técnicos exigidos no item 5.3 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta, para comprovação de atendimento de todas as especificações técnicas exigidas.

7.20.2. A licitante que deixar de apresentar os documentos técnicos exigidos, apresentá-los fora do prazo estabelecido ou em desconformidade com as especificações previstas no Edital, terá sua proposta desclassificada.

7.20.3. Os documentos apresentados serão analisados quanto à conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência e demais exigências, podendo a proposta ser desclassificada caso os documentos não comprovem o atendimento integral aos requisitos estabelecidos.

7.21. A apresentação de documentos falsos ou falsificados como verdadeiros configurará comportamento inidôneo, sujeito a licitante às penalidades prevista neste Edital e na legislação aplicável.

7.22. A análise das propostas, catálogos, certificados, laudos e demais documentos técnicos, será realizada por equipe técnica designada pela Secretaria Municipal de Educação, que verificará a conformidade dos produtos ofertados com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto as dimensões, medidas, material empregado, qualidade, resistência, estabilidade e seguranças dos produtos.

7.23. Será emitido um Parecer técnico pela equipe responsável pela análise, com finalidade de verificar se os produtos ofertados atendem às especificações técnicas previstas no Edital, às normas aplicáveis e à equivalência técnica devidamente comprovada, quando for o caso.

7.24. Caso os produtos ofertados não atendam às especificações técnicas exigidas, a proposta do licitante será desclassificada para o respectivo lote, sendo convocada a próxima empresa classificada, observada a ordem de classificação, para submissão à mesma análise técnica, e assim sucessivamente, até o atendimento integral dos requisitos estabelecidos no Edital.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 15 de 224

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Após a fase de análise das propostas e do julgamento, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar será convocado pelo (a) Pregoeiro (a) para apresentar os documentos relativos à HABILITAÇÃO, em formato digital, preferencialmente em pdf, devendo ser anexados no campo “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES” ou outro campo a ser disponibilizado da plataforma de disputa BLL, **no prazo de 2 (duas) horas contados da solicitação do Pregoeiro**, sob pena de inabilitação.

8.1.1. A depender do caso, e com as devidas justificativas, o Pregoeiro poderá proceder à prorrogação do prazo inicial, desde que durante o horário de expediente.

8.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

8.2.2. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores.

8.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

8.3. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), referente à sede da empresa e filiais envolvidas na execução do futuro contrato.

8.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao ramo de atividade da licitante e compatível com seu objeto contratual

8.3.3. Certidão Conjunta Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

8.3.4. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.3.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS), relativo à sede ou domicílio do licitante.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 16 de 224

8.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

8.3.7. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.3.8. Serão aceitas, para fins de regularidade fiscal e trabalhista, certidões positivas, com efeitos de negativa, nos termos da legislação em vigor.

8.3.9. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que está presente restrição.

8.3.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade prevista neste item, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da sessão pública em que for declarada a licitante vencedora, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação.

8.3.9.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.4.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.4.2. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, sendo considerados aceitos, como na forma da lei;

8.4.3. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG): reflete a solvência a curto e longo prazo.

LG = AC + RLP ≥ 1,00

PC + ELP

Onde:

LG = Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC): reflete a solvência a curto prazo. Demonstra o quanto a empresa possui de recursos próprios para saldar duas dívidas de curto prazo.

LC = $\frac{AC}{PC} \geq 1,00$

PC

Onde:

LC = Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE): avalia o nível de endividamento da empresa comparando o total de recursos próprios com o capital de terceiros.

GE = $\frac{PC + ELP}{AT} \leq 0,50$

AT

Onde:

GE = Grau de Endividamento

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

8.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

8.5.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades compatíveis com o objeto desta licitação, por meio de apresentação de Atestado (s) ou Certidão (ões), expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, que demonstre o fornecimento de produtos similares, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), conforme ao § 1º do art. 67 da Lei nº 14.133/2022, dos seguintes itens de relevância técnica:

Lote 01: Itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.6;

Lote 02: Itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.6;

Lote 04: Itens 4.8 e 4.9; e

Lote 6: Itens 6.1, 6.6 e 6.8

8.5.2. Para fins de cumprimento da exigência quantitativa exposta neste item, poderão ser apresentados, pelo licitante, tantos quantos forem os atestados necessários.

8.5.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor, devendo em seu bojo conter os dados necessários à sua correta identificação, assim como de seu emitente.

8.5.3.1. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato ou de nota fiscal que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos hábeis para tanto.

8.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.6.1. Declaração, assinada por representante legal do licitante, sob as penas da lei, dando conta de que:

8.6.1.1. Tem pleno conhecimento das condições e normas técnicas exigidas, bem como de que aceita todas as condições e exigências do presente Edital; e

8.6.1.2. Inexistem Situações que impliquem em Nepotismo, conforme modelo do **Anexo V**.

8.6.1.3. A declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, conforme modelo constante no **Anexo VI**.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 19 de 224

8.7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.7.1. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ; caso esse seja a filial, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

8.7.2. Se o interessado for a matriz e o fornecedor do bem ou o prestador dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente.

8.7.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos”, em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões. Também não serão aceitos documentos apresentados com emendas, rasuras ou ressalvas.

8.7.4. Após a inserção, no sistema de processamento da licitação, dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, exclusivamente para:

8.7.4.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da convocação para a sua apresentação via sistema de processamento da licitação;

8.7.4.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de sua apresentação, via sistema de processamento da licitação.

8.7.5. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

8.7.6. Preferencialmente, os documentos deverão ser apresentados sequencialmente, de acordo com o solicitado neste Edital.

8.7.7. Não serão aceitos documentos com prazo de validade expirada, sendo que, para os documentos que não possuam prazo de validade neles expresso, serão aceitos como válidos

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 20 de 224

aqueles cujo prazo não seja superior a 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua apresentação via sistema de processamento da licitação.

8.7.8. As Declarações constantes nos Anexos deste edital deverão ser assinadas pelo representante legal do licitante, sendo o sócio ou seu procurador, este último com poderes para tanto.

8.7.9. Admitir-se-á assinatura eletrônica para os documentos exigidos nesta licitação, na forma do art. 2º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

9. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1. Declarado o vencedor do certame, o Pregoeiro concederá, via sistema, o prazo de 30 (trinta) minutos, a fim de que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

9.2. A ausência do registro de intenção de recurso, no prazo estabelecido no item anterior, implica a preclusão da oportunidade de sua interposição.

9.2.1. Registrada a intenção de recurso, o licitante terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais, exclusivamente em campo próprio do sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também em campo próprio do sistema eletrônico, em igual prazo, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3. O recurso será dirigido à Autoridade Competente que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a Autoridade Superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.4. Os recursos interpostos fora do prazo ou de forma diversa da prevista neste item do edital não serão conhecidos.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página **21** de **224**

9.5. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Após o encerramento das fases de julgamento e de habilitação, bem como exauridos os recursos administrativos, ou, ainda, na ausência de sua interposição, caberá ao Pregoeiro o encaminhamento do processo, devidamente instruído, à Autoridade Competente, que poderá:

10.1.1. Determinar o seu retorno para fins de diligências com vistas ao saneamento de falhas ou irregularidades sanáveis, a ser realizada pelo Pregoeiro;

10.1.2. Revogar a licitação ou determinar a sua anulação, conforme incisos II e III do art. 71 da Lei nº 14.133/2021; ou

10.1.3. Adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar a licitação.

10.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o **prazo de 5 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, a ser feita por e-mail, para assinar a **Ata de Registro de Preços, conforme minuta que consta do Anexo VII, deste edital**, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

11.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.1.1.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.1.1.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração Municipal.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página **22** de **224**

11.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.3. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.5. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.6. O licitante convocado deverá providenciar, como condição para a assinatura da Ata:

11.6.1. Indicação do responsável pela assinatura do contrato ou do termo equivalente, contendo o nome completo, número da cédula de identidade – RG e do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF;

11.6.2. Indicação de seu representante por ocasião da execução do contrato, contendo o nome completo, número da cédula de identidade – RG e do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF;

11.6.3. Cópia da cédula de identidade – RG e do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF da pessoa responsável pela assinatura da Ata, sendo ela representante legal da empresa ou procurador devidamente constituído;

11.6.4. Instrumento público ou particular de mandato, outorgando poderes ao signatário da Ata, quando o assinante não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social;

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página **23** de **224**

11.6.5. Estatuto ou Contrato Social, caso tenham ocorrido alterações que envolvam a representação legal da licitante, após a realização da sessão pública;

11.6.6. Documentos apresentados na fase de habilitação que, por ocasião da assinatura da Ata, estiverem com a data de validade vencida.

11.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital.

11.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e previstas neste edital.

11.9. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem convocação para a assinatura da Ata, ficará o licitante liberado do compromisso assumido.

11.10. A Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada, desde que comprovada a vantajosidade e observados os requisitos e as condições previstas nos arts. 79 e 80 do Decreto Municipal nº 9.261/2023.

11.10.1. Os instrumentos decorrentes da ata de registro de preços devem ser celebrados antes do término de sua vigência, bem como precedidos de regular emissão de nota de empenho.

11.10.2. A alteração de preços registrados em ata de registro de preços observará as disposições do art. 81 e seguintes do Decreto Municipal nº 9.261/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 24 de 224

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 9.261/2023.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração Municipal, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 25 de 224

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Os licitantes ou contratados que descumprirem total ou parcialmente as normas administrativas deste edital ou de seus anexos ficarão sujeitos às penalidades descritas no artigo 156, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentadas no Decreto Municipal n.º 9.261/2023, quais sejam:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa;

14.1.3. Impedimento de licitar e contratar;

14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.2. Na aplicação das penalidades devem ser consideradas as circunstâncias previstas no §1º do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.3. As sanções administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme disposto neste edital, hipótese em que serão concedidos os prazos para defesa e recurso aplicáveis à penalidade mais gravosa.

14.4. A autoridade julgadora, mediante ato motivado e sob os critérios da razoabilidade e proporcionalidade, deverá pautar-se pelos procedimentos previstos no Decreto Municipal n. 9.261/2023, bem como no contrato celebrado.

14.5. Para fins de aplicação de sanções por infração a este edital ou seus anexos, cometidas na esfera da licitação, serão observadas as disposições preconizadas na minuta de Contrato, que constitui **Anexo VIII**, assim como no Capítulo XIV, do Decreto Municipal nº 9.261/2023, cuja íntegra poderá ser acessada por intermédio do seguinte link, amplamente acessível:

<https://leismunicipais.com.br/a1/sp/c/cotia/decreto/2023/927/9261/decreto-n-9261-2023-dispoe-sobre-a-regulamentacao-no-ambito-da-administracao-publica-municipal-direta-e-autarquica-do-municipio-de-cotia-da-aplicacao-da-lei-federal-n-14133-de-1-de-abril-de-2021-bem-como-consolida-as-normas-municipais-relacionadas-as-licitacoes-e-contratos-administrativos-e-da-outras-providencias>.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 26 de 224

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou solicitar esclarecimentos, devendo o pedido ser feito no prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura do certame.

15.1.1. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser protocolizados em meio eletrônico, diretamente na plataforma de processamento da licitação, declinada no preâmbulo deste edital

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado na plataforma de processamento da licitação e em sítio eletrônico oficial do Município, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo se houver o acolhimento ou, por decisão da Autoridade competente, a suspensão da abertura da sessão.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A aceitação da proposta vencedora pela Prefeitura do Município de Cotia obriga os seus proponentes ao fornecimento do objeto desta licitação pelo preço ajustado.

16.2. Pela elaboração e apresentação da “Proposta Comercial e Habilitação”, as empresas não terão direito a auferir vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

16.3. A Prefeitura do Município de Cotia poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e entendimento da “Proposta Comercial” ou da “Habilitação” apresentada neste processo.

16.4. A licitante que não puder comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Prefeitura do Município de Cotia, quando solicitados eventualmente neste sentido, será automaticamente excluída da presente licitação.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 27 de 224

16.5. É facultado ao Pregoeiro e/ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou dos documentos de habilitação.

16.5.1. A inobservância do prazo fixado para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a desclassificação da proposta e/ou inabilitação do licitante.

16.6. A apresentação das propostas implica que as empresas participantes conheçam a legislação municipal pertinente, bem como aceitam todos os termos do edital, e seus anexos.

16.7. A simples participação da empresa nesta licitação caracteriza que a mesma concorda:

16.7.1. Que esta licitação poderá ser anulada, se ocorrer irregularidade no seu processo ou julgamento, e poderá ser revogada, a juízo exclusivo da Administração Municipal, caso seja julgada inoportuna ou inconveniente para o interesse público, não cabendo aos participantes o direito de ressarcimento de qualquer despesa.

16.7.2. Que é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

16.8. As dúvidas surgidas na aplicação do presente edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior, que contarão com o auxílio técnico e jurídico que se fizerem necessários.

16.9. E para conhecimento do público, expede-se o presente edital, cuja íntegra será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal oficial da Prefeitura de Cotia na internet, bem como terá seu extrato veiculado no D.O.E. - Diário Oficial do Estado de São Paulo e em 01 (um) jornal de grande circulação.

16.10. Fica eleito o foro da Comarca de Cotia como competente para apreciar todas as questões decorrentes do certame, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página **28** de **224**

17. ANEXOS DO EDITAL

17.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

17.1.1. ANEXO IA – MEMORIAL DESCRITIVO

17.1.2. ANEXO IB – MAPA DE RISCO

17.2. ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ORÇAMENTO REFERENCIAL

17.3. ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL IDENTIFICADA READEQUADA – LICITANTE VENCEDOR

17.4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

17.5. ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SITUAÇÕES QUE IMPLIQUEM NEPOTISMO

17.6. ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO (DECLARAÇÃO UNIFICADA).

17.7. ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.8. ANEXO VIII - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO, ACOMPANHADA DE SEUS ANEXOS (Anexo I - Termo de Ciência e Notificação; Anexo II - Cadastro de Responsáveis; e Anexo III - Declaração de documentos à disposição do TCE/SP e Anexo IV – Termo de Designação)

17.9. ANEXO IX – MODELO DO PEDIDO DE COMPRAS

Cotia, 16 de junho de 2026.

Ana Paula Santos

Secretária Municipal de Educação

Autoridade competente²

² conforme delegação contida no Decreto Municipal nº 9.261 /2023, com alterações posteriores

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário escolar e de escritório para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino do Município de Cotia.
- 1.2. Natureza:** Bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- 1.3. Quantitativos:** Os itens, lotes e quantidades se encontram discriminados no Anexo I-A.
- 1.4. Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogada, por igual período, em seus quantitativos e se comprovada a economicidade e vantajosidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** A contratação se justifica pelo crescimento no número de matrículas na rede municipal, gerando demanda por mobiliário escolar adequado. Sobre a Aquisição através de sistema Registro de Preços (SRP) deve focar na **natureza imprevisível ou recorrente da demanda** e na **eficiência administrativa**. O objetivo é garantir que as escolas tenham infraestrutura adequada sem a necessidade de novos processos licitatórios a cada unidade de móvel necessária, segue os pontos necessários para o sistema de registro de preço.

1. Necessidade da Administração

- **Renovação e Expansão:** Justifique a necessidade de substituir móveis desgastados pelo uso contínuo ou de mobiliar novas salas de aula e unidades escolares.
- **Aumento de Matrículas:** O crescimento do número de alunos matriculados exige uma reserva técnica de mobiliário para pronto atendimento.
- **Padronização:** Garantir que todas as unidades sigam os mesmos padrões de ergonomia e acessibilidade, facilitando a manutenção e a harmonia visual.

2. Vantajosidade do Sistema de Registro de Preços

- **Eficiência e Celeridade:** Evita que o calendário escolar seja prejudicado por falta de móveis, permitindo aquisições imediatas conforme a verba ou a necessidade apareçam.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página **30** de **224**

- **Economia de Escala:** Ao registrar o preço para uma quantidade total estimada (mesmo que não comprada de uma vez), a administração consegue preços mais baixos junto aos fornecedores, além disso, a utilização do registro de preços proporciona maior eficiência administrativa, uma vez que permite a realização de uma única licitação para atendimento de demandas futuras, reduzindo custos operacionais e otimizando os procedimentos de contratação.
- **Flexibilidade Orçamentária:** O SRP não obriga a compra total; o órgão adquire apenas o que precisa, respeitando a disponibilidade financeira do momento.

3. Aspectos Sociais e Educacionais

- **Ambiente de Aprendizagem:** Relacione a qualidade dos móveis (conforto e segurança) diretamente ao desempenho escolar e à permanência do aluno na escola.
- **Dignidade e Igualdade:** Assegurar que alunos de diferentes regiões (urbana/rural) tenham acesso ao mesmo padrão de infraestrutura.

Exemplos de Itens Comumente Registrados

- **Conjuntos Aluno:** Mesa e cadeira para estudantes
- **Conjuntos Professor:** Mesa e cadeira para docentes.
- **Mobiliário de Apoio:** Arquivos de aço, armários, conjuntos para refeitório e auditório.
- **Mobiliário ergonômico:** Cadeiras fixas, cadeiras giratórias e poltronas.

Diante do exposto, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços como a solução mais adequada para atender ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na legislação vigente.

2.2. O mobiliário escolar possui papel estratégico na organização do ambiente de aprendizagem, influenciando diretamente a funcionalidade, segurança, conforto e ergonomia das salas de aula. A aquisição desses itens visa proporcionar ambientes mais adequados ao uso pedagógico, estimulando práticas metodológicas ativas, colaborativas e inclusivas, com reflexos positivos na qualidade do ensino. A padronização do mobiliário escolar conforme o padrão justifica-se pela necessidade de garantir qualidade, segurança, ergonomia e durabilidade dos itens a serem adquiridos, atendendo às exigências técnicas já consolidadas e amplamente utilizadas na rede pública de ensino. A adoção desse padrão contribui para a uniformidade dos ambientes escolares, facilita a reposição e manutenção dos mobiliários e assegura

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página **31** de **224**

conformidade com normas técnicas vigentes, promovendo melhores condições de uso para alunos e professores. Além disso, a padronização favorece a eficiência administrativa e a economicidade do processo licitatório, evitando a aquisição de produtos heterogêneos e de qualidade inferior.

2.3. O interesse público também se manifesta na inclusão educacional de crianças com deficiência, por meio da aquisição de mobiliário adaptado, que respeite as particularidades de cada aluno e promova acessibilidade, autonomia e igualdade de oportunidades, em consonância com as diretrizes constitucionais e legais de inclusão.

2.4. Considerando a impossibilidade de prever com precisão a quantidade e os momentos das aquisições, dada a natureza parcelada, rotineira e variável da demanda, a adoção do Sistema de Registro de Preços é tecnicamente viável, pois este modelo permite melhor planejamento logístico, maior controle orçamentário e eficiência na gestão dos recursos públicos, assegurando aquisições conforme a necessidade real das unidades escolares.

2.5. Dessa forma, a contratação ora proposta visa atender ao interesse público educacional, ao garantir condições estruturais adequadas, inclusivas e seguras para a promoção da aprendizagem, da cidadania e da valorização do espaço escolar, alinhando-se às políticas públicas educacionais e às exigências legais de qualidade, eficiência e equidade na oferta do ensino.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A empresa detentora/contratada da ata será responsável pelo fornecimento dos itens em conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, assegurando qualidade, durabilidade e adequação ergonômica, de acordo com as normas técnicas da ABNT e outros órgãos de referência.

3.2. Os mobiliários devem ser apropriados às faixas etárias atendidas, com materiais resistentes ao uso intensivo no ambiente escolar.

3.3. Além disso, será exigida a prestação de garantia mínima legal, com suporte técnico durante o prazo contratual e responsabilidade pela manutenção corretiva dos itens, quando aplicável. A contratada deverá fornecer assistência em caso de defeitos ou falhas de fabricação, sem custos adicionais para a Administração, conforme prazos e condições previstos no edital e no contrato. Tais exigências são parte integrante da solução adotada e visam garantir a durabilidade e a funcionalidade dos bens fornecidos no ambiente escolar.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página **32** de **224**

4. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. A escolha da modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**.

4.1.1. Modo de Disputa: **ABERTO E FECHADO**

4.1.2. Será adotado o critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**

4.1.3. O **REGIME DE EXECUÇÃO** será de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. CONDIÇÕES DE PROPOSTA

5.1.1. A proposta de preços readequada a ser encaminhada deverá conter:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura, razão social, CNPJ, endereço completo, número do telefone, número do fax e e-mail;
- b) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- c) Preços unitários, totais e global, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades e itens indicados neste Termo de Referência.
- d) indicação do banco, número da conta e agência do licitante, para fins de pagamento.
- e) Dados do responsável pela assinatura da Ata.

5.1.2. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

5.1.3. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

5.2. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

5.2.1. Após a fase de julgamento das propostas/laudos, o licitante vencedor será convocado para apresentar os documentos relativos à HABILITAÇÃO, em formato digital, preferencialmente em pdf, devendo ser anexados no campo “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES” ou outro campo a ser disponibilizado da plataforma de disputa BLL, **no prazo de 2 (duas) horas contados da solicitação do Pregoeiro.**

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página **33** de **224**

5.2.2. A depender do caso, e com as devidas justificativas, o Pregoeiro poderá proceder à prorrogação do prazo inicial, desde que durante o horário de expediente.

5.2.3. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.2.4. Para esta contratação, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar todos os documentos a títulos de habilitação, nos termos dos arts. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2.5. Não há necessidade de realização de vistoria técnica.

5.2.6. Não haverá exigência de garantia da proposta e da contratação.

5.2.7. Não será permitida a subcontratação.

5.2.8. Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio de até 2 empresas, nos termos do art. 15 da Lei 14.133/21, considerando tratar-se de um fornecimento comum e de baixa complexidade técnica e financeira, em que duas empresas são plenamente capazes de executar o objeto da licitação.

5.3. DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS

5.3.1. Deverão ser apresentados em até 10 (dez) dias úteis pelos licitantes classificados em primeiro lugar, os documentos técnicos e/ou laudos indicados no memorial descritivo dos itens, demonstrando que foram submetidos a testes necessários à aferição da sua qualidade e compatibilidade com as especificações.

5.3.2. Os laudos deverão ser emitidos por laboratório devidamente acreditado por entidade reconhecida no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, conforme normas técnicas aplicáveis.

5.3.3. Os documentos apresentados deverão ser verdadeiros, válidos e passíveis de verificação, responsabilizando-se o licitante civil e administrativamente pela veracidade das informações prestadas.

5.3.4. A Administração poderá, a qualquer tempo, promover diligência para verificação da autenticidade dos laudos, inclusive mediante solicitação dos documentos originais, consulta ao órgão emissor ou outros meios idôneos, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021. Os laudos podem ser apresentados com cópia, comprovado a autenticidade do documento.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página **34** de **224**

5.3.5. A não apresentação dos laudos e demais documentos dentro do prazo estabelecido será reputada como desistência e a licitante será desclassificada, sendo-lhe aplicadas as penalidades estabelecidas em Lei.

5.3.6. A Comissão da Secretaria Municipal de Educação, emitirá parecer a fim de atestar o atendimento do material, frente à documentação apresentada e a compatibilidade com as especificações do instrumento convocatório, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

5.3.7. A reprovação de um documento, laudo ou atestados de um item do lote ensejará a desclassificação de todo o lote.

5.3.8. No caso de reprovação do(s) documento(s) apresentado(s), a pregoeira desclassificará o licitante e procederá a convocação do segundo classificado, e assim sucessivamente, até que seja(m) apresentada(s) os documentos de acordo com a especificação solicitada.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. DA ENTREGA

6.1.1. O fornecimento será de forma parcelada, em quantidade variáveis, durante o período de vigência da Ata.

6.1.2. Os produtos deverão ser fornecidos atendendo integralmente as especificações dos itens constantes do Anexo I-A.

6.1.3. Os pedidos serão efetuados pela Secretaria de Educação, emitindo as Autorizações de Fornecimento, o qual serão encaminhadas por e-mail da Contratada.

6.1.4. Após a emissão da Autorização de Fornecimento, a entrega do mobiliário deverá ser efetuada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do seu recebimento, no endereço:

Almoxarifado Central: Condomínio Boa Vista – Galpão 11 e 12 – Jardim Atalaia – Cotia / SP – Portaria 01: Rodovia Raposo Tavares Km 36,7 e Portaria 02: Estrada Boa Vista, 575, das 08 às 16h (horário local), em dias úteis.

6.1.5. Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

6.1.6. O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do fornecedor, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração, ressalvadas situações de caso fortuito e de força maior.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 35 de 224

6.1.7. O acondicionamento e transporte dos mobiliários deverão ser feitos dentro do preconizado, obedecendo as condições de empilhamento máximo de caixas estabelecidas pelo fabricante, a fim de evitar avarias dos produtos.

6.1.8. O transporte dos mobiliários deverá ser feito por frota própria ou terceirizada, atendendo às Boas Práticas de Transporte, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, principalmente, esterilidade dos móveis.

6.1.9. A entrega do mobiliário no local indicado pela Contratante é de responsabilidade da Contratada, devendo possuir pessoal habilitado para executar a logística necessária.

6.1.10. Na entrega, se o produto for de marca distinta daquela ofertada na proposta da Contratada, o mesmo deverá ser recusado.

6.2. DA MONTAGEM

6.2.1. A CONTRATADA se obriga a realizar a montagem dos móveis fornecidos, após a entrega dos respectivos itens, no(s) local(is) indicado(s) pela CONTRATANTE, em data previamente agendada, respeitando o prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento dos bens.

6.2.2. A montagem deverá ser realizada por profissionais qualificados, com o uso de ferramentas adequadas e observando as normas técnicas de segurança, as orientações do fabricante e as condições do ambiente onde será feita a instalação.

6.2.3. É de responsabilidade da CONTRATADA:

- a) Verificar previamente as condições do local para montagem;
- b) Realizar todos os ajustes necessários para o correto funcionamento e estabilidade dos móveis;
- c) Recolher e descartar adequadamente embalagens e resíduos gerados durante o processo de montagem;
- d) Reparar eventuais danos causados durante a montagem, arcando com todos os custos.

6.2.4. A montagem será considerada concluída somente após conferência e aceite pela equipe responsável da CONTRATANTE, mediante termo de recebimento definitivo.

6.2.5. O não cumprimento dos prazos ou a execução inadequada da montagem poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas neste contrato, sem prejuízo da obrigação de correção dos vícios ou falhas.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 36 de 224

6.3. DO RECEBIMENTO

6.3.1. Os mobiliários deverão ser entregues em embalagens próprias do fabricante, acondicionadas de forma a permitir o manuseio e a estocagem, sem comprometer a qualidade e a durabilidade dos produtos.

6.3.2. Em caso de devolução do objeto licitado por estar em desacordo com as especificações exigidas, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

6.3.3. Em conformidade com a especificação exigida, mediante recibo, o objeto será recebido pelo Fiscal do Contrato ou seu substituto legal:

a) **provisoriamente**, imediatamente após a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do(s) produto(s) entregue(s) com a especificação exigida;

b) **definitivamente**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da montagem dos bens e após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade dos bens e sua consequente aceitação pela Contratante, mediante termo circunstanciado. Uma vez entregue o objeto deste instrumento, iniciar-se-á a etapa de verificação, que compreenderá a verificação dos quantitativos entregues, sendo posteriormente aferida a conformidade e atestado por escrito o seu recebimento.

6.3.4. O produto entregue em desacordo com o especificado no instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o(s) fornecedor(es) a substituí-lo(s) no prazo determinado pelo Fiscal, sob pena de ser aplicada penalidade.

6.3.5. No caso de recusa do objeto deste instrumento, a contratada terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita feita pelo Fiscal.

6.3.6. Imediatamente após, o órgão recebedor adotará as providências para pagamento, o qual deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias.

6.3.7. O aceite/aprovação dos conjuntos pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos conjuntos, ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.4. DA GARANTIA

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 37 de 224

6.4.1. A contratada deverá garantir o mobiliário fornecido contra quaisquer defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou inadequação ao uso pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, contados a partir do recebimento definitivo dos bens pela Administração.

6.4.2. Durante o período de garantia, a contratada se obriga a reparar ou substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação formal da contratante, todo e qualquer item que apresentar defeitos, vícios de funcionamento ou deterioração precoce, independentemente de culpa, salvo quando decorrente de uso inadequado por parte da Administração.

6.4.3. Caso o reparo ou substituição não ocorra no prazo estipulado, a Administração poderá, a seu critério:

- a) promover a substituição ou reparo por terceiros, às custas da contratada, mediante desconto dos valores correspondentes;
- b) aplicar as penalidades cabíveis previstas neste contrato;
- c) rescindir o contrato por inexecução parcial.

6.4.4. A garantia contratual prestada não exclui nem reduz as responsabilidades legais da contratada por vícios ou defeitos, nos termos dos artigos 12 a 25 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como das demais normas aplicáveis à espécie.

6.4.5. A contratada deverá fornecer, no ato da entrega, termo de garantia contendo as condições, prazos e procedimentos para acionamento da assistência técnica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão realizados através de transferência/depósito na conta corrente da contratada, no banco informado no termo de contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do atesto da nota fiscal.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal designado para fiscalização, atestando que a contratada cumpriu todas as exigências e condições da proposta.

7.3. A nota fiscal deverá estar acompanhada de toda a documentação exigida, e em conformidade com as condições estabelecidas no termo de referência. O pagamento estará condicionado:

- I. à comprovação da regularidade fiscal da contratada perante os órgãos fazendários competentes, bem como perante o FGTS e a Seguridade Social, conforme previsto na legislação vigente;

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página **38** de **224**

- II. à inexistência de pendências administrativas, trabalhistas ou contratuais que impeçam a liquidação da despesa;
- III. ao cumprimento das obrigações contratuais relativas à qualidade e à conformidade dos serviços prestados.

7.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a administração.

7.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.6. Em caso de atraso no pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de qualquer forma para tanto, terão os seus valores atualizados monetariamente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, entre a data prevista para adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação por parte desta, inclusive quanto à regularidade fiscal e trabalhista exigida na contratação.

7.8. A administração, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela contratada, independentemente de notificação Judicial ou Extrajudicial.

8. GESTÃO DO CONTRATO

8.1. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1.1. A gestão e a fiscalização da execução contratual serão exercidas por representantes da Administração designados por ato formal da autoridade competente, com a devida anotação no processo administrativo correspondente, devendo atuar nos termos dos artigos 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 9.261/2023.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 39 de 224

8.1.2. As comunicações entre a Administração e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.1.3. O gestor do contrato será o responsável por gerenciar o contrato em nome do órgão contratante, buscando garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, verificando o cumprimento das condições pactuadas, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato.

8.1.4. O fiscal do contrato será o responsável para acompanhar a execução do contrato, assegurando que a contratada esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais.

8.1.5. O exercício das funções de gestão e fiscalização não afasta ou reduz a responsabilidade da contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual, respondendo está por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, inclusive por atos de seus prepostos.

8.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas.

8.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido ou do serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão ou servidor especialmente designado.

8.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

8.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2.7. Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pela detentora/contratada e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

8.2.8. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado em relação à sua demanda contratada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

8.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes às especificações técnicas.

8.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.3.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no contrato, o objeto com avarias ou defeitos ou que não atenda às especificações exigidas.

8.3.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.3.6. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto ou da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

8.3.8. Arcar com todas as despesas decorrentes da execução dos objetos bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto da Ata de Registro de Preços.

8.3.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais do objeto executado, não transferindo ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página **41** de **224**

8.3.10. Prestar os esclarecimentos solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender, nos prazos previstos no contrato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento e serviço prestados.

8.3.11. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos e serviços contratados.

8.3.12. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

8.3.13. Responsabilizar-se técnica e administrativamente pelo objeto contratado, não sendo aceito, sob qualquer pretexto, a transferência de responsabilidade a outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

8.4. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.4.1. O(s) licitante(s) e a(s) empresa(s) contratada(s) que descumprirem, total ou parcialmente, as normas administrativas ficarão sujeitos à responsabilização administrativa, conforme previsto no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. As infrações e as respectivas sanções aplicáveis, inclusive aquelas relacionadas à execução contratual, estão dispostas no edital do certame, cabendo à contratada observar rigorosamente todas as condições nele estabelecidas, sob pena de aplicação das penalidades legais.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado para a contratação foi apurado através de pesquisa de mercado realizada pela Secretaria Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Licitações.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa decorrente da Ata de Registro de Preços correrá à conta do orçamento da Secretaria Municipal da Educação, sendo que por ocasião da contratação será expedido a competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente, onde serão informadas as fichas correspondentes e respectivos vínculos.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página **42** de **224**

ANEXO IA

MEMORIAL DESCRITIVO

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
LOTE 1 – ESCOLAR		
Item	Descritivo	Quantidade
1.1	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M - Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual - Mesa individual com tampo em MDP, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA - Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas-garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas de 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo hot melt. Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. No laminado melamínico deverá constar a gravação do brasão e/ou logomarca requisitante em baixo relevo gravado a laser no canto superior esquerdo, com medidas aproximadas de 100x100mm. Na gravação deverá conter a logomarca e os dizeres que serão fornecidos por esta Prefeitura. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Porta lápis injetado e fixados sobre o tampo medindo 245 x 55 milímetros. Montantes verticais e travessa longitudinal	1.000

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 43 de 224

	confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos troncocônicos do próprio tampo; 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Altura da Mesa: 760mm.	
--	--	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 44 de 224

	CADEIRA - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Assento: 400x430mm; Encosto: 396x198mm; Altura até o Assento: 460mm. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo, conforme Portaria Nº 401, de 28 de dezembro de 2020. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
--	---	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 45 de 224

1.2	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 - ALTURA DO ALUNO DE 1,46M A 1,76M - Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA - Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas-garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas de 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo hot melt. Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. No laminado melamínico deverá constar a gravação do brasão e/ou logomarca requisitante em baixo relevo gravado a laser no canto superior esquerdo, com medidas aproximadas de 100x100mm. Na gravação deverá conter a logomarca e os dizeres que serão fornecidos por esta Prefeitura. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Porta lápis injetado e fixados sobre o tampo medindo 245 x 55 milímetros. Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada. Dimensões, design e	1.000
-----	--	-------

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 46 de 224

	acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos troncocônicos do próprio tampo; 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE , fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Altura da Mesa: 710mm. CADEIRA - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o	
--	---	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 47 de 224

	símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Assento: 400x390mm; Encosto: 396x198mm; Altura até o Assento: 430mm. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo, conforme Portaria Nº 401, de 28 de dezembro de 2020. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
1.3	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M - (tampo injetado). Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA - Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas-garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas de 600mm (largura) x 450mm	600

	(profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo hot melt. Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. No laminado melamínico deverá constar a gravação do brasão e/ou logomarca requisitante em baixo relevo gravado a laser no canto superior esquerdo, com medidas aproximadas de 100x100mm. Na gravação deverá conter a logomarca e os dizeres que serão fornecidos por esta Prefeitura. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Porta lápis injetado e fixados sobre o tampo medindo 245 x 55 milímetros. Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA . As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos troncocônicos do próprio tampo; 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em	
--	---	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 49 de 224

polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Altura da Mesa: 644mm. CADEIRA - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA Assento: 400x350mm, Encosto: 396x198mm e Altura até o Assento: 380mm. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo, conforme Portaria Nº 401, de 28 de	
--	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 50 de 224

	dezembro de 2020. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
1.4	CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. DIMENSÕES: Mesa: 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 18,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Cadeira: Largura do assento: 484 mm (+/-5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); MESA: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, na cor CINZA. Dimensões acabadas (painel) de 250mm (largura) x 1119 mm ±5 (comprimento) x 18mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com 3mm de espessura na cor CINZA fixada com adesivo "Hot Melting". Estrutura: pedestais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior curvada em "U" confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4") e trava sob o tampo na parte frontal, em secção circular de Ø 31,75mm com "abertura tipo boca de lobo" sem amassamento nas pontas com solda em todo contorno, em chapa 16 – (1,5mm). Travessa intermediária tubular 25x60x1,2mm OBLONGULAR. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos e porcas metálicas para aglomerado, Ø	150

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 51 de 224

6,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Phillips, rosca máquina. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto sheep-board M 4.5 x 16, zincados e aletas confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação das sapatas aos pés através de rebites de “repuxo”, Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe reforçadas por rebites. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor CINZA. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termo fixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina.

CADEIRA: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE (*) 320 Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Obs.2: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 52 de 224

Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Mesa: - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos ensaios descritos na ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações – Requisitos e métodos de ensaios. Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13962:2018 Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio
Obs. 1:A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item (mínimo duas fotos em diferentes ângulos, com tamanho mínimo de 9 x 12cm); identificação do fabricante; data; técnico responsável. A empresa fabricante deve possuir certificação FSC e/ou CERFLOR. O produto deve ser fabricado com madeira controlada, comprovando que 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário devem, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, com procedência legal certificada e manejo florestal sustentável. Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante:
- Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 53 de 224

	10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
1.5	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FIXA. DIMENSÕES: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10); Largura do assento: 484 mm (+/-5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); Prancheta: 600 mm (+/-10) (C) x 310 mm (+/-10) (L)x e mínimo de 310 mm (+/-10) (P); DESCRIPTIVO: Cadeira individual com estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Suporte para livros abaixo do assento dobrado em forma de U a permitir melhor acomodação das pernas confeccionado por meio de arame redondo com 3/16" (gradil) formando um aparador. Assento e encosto em polipropileno, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (referência PANTONE (*) 287 C). O assento deve conter dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. O Braço que suporta a prancheta deve ser alijável, para que as cadeiras possam ser empilhadas e protegidas no transporte, sendo montadas e travadas por meio de rebites de alumínio. Braço confeccionado de forma orgânica tipo "J" sob a prancheta em tubos 20,7 mm dobrados para posicionar a prancheta de trabalho, com dois suportes em "L" saindo sob o assento e passando ao lado da estrutura não interferindo no acesso ao usuário. Sob o assento encontram-se travessas tubulares de 1" com função estrutural e de suporte para o braço. Prancheta lateral em ABS, sendo o apoia braço do lado da prancheta dado pelo prolongamento da superfície de trabalho, usinada em formato orgânico com 120° para maior conforto da escrita dotada de uma porta caneta posterior ao centro. Fixação da prancheta em ABS à estrutura tubular de sustentação a mesma, através de no mínimo 05 parafusos métricos ancorados em buchas internas metálicas insertadas antes da injeção o ABS com rosca mínima 6 mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa,	5

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 54 de 224

	espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Nos moldes do assento, encosto e das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.1:O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: - Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto - OCP acreditados na CGCRE de acordo com a ABNT NBR 16671:2018. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado INMETRO em atendimento a ABNT NBR 16671:2018 com imagem do produto, referente aos Requisitos Gerais conforme o item 4; 5; 6; 6.13 (a), (b), (c), (d), (f); 10.1.1; 10.1.2; 10.1.3; 10.1.4; 10.2.1; 10.2.2; 10.2.3.2; 10.3.1; 10.3.2; 10.4.1; 10.4.2; 10.4.3; 11 da Norma NBR 16671:2018, tendo como resultado o atende. - Relatório de ensaio de veracidade de polímero ABS para fabricação de tampos, assento e encosto. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
1.6	MESA PARA CADEIRANTE - MESA ACESÍVEL: Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo- -se tolerância de até +/- 2mm para largura e	20

profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garram rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 56 de 224

	MESA Largura: 900 mm (+2); Profundidade: 600 mm (+2); Altura do tampo ao chão: 760 mm (+/-10); DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade, conforme NBR 13966:2008, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. NBR 16332:2014 - Ensaio de colagem (resistência à tração), conforme o anexo A. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council com validade ativa para o com código de licença e código do certificado em nome do Fabricante, ou certificado CERFLOR emitido por um OCF (Certificação de Manejo Florestal) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
1.7	CADEIRA MULTIUSO - Cadeira ; DIMENSÕES: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10mm); Largura do assento: 484 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 432 mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm). DESCRITIVO: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número	10

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 57 de 224

identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.1:O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Obs.2: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.3:Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. ACABAMENTO: Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto. O fabricante deverá apresentar certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13962:2018 Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistencia à

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 58 de 224

	Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
1.8	CONJUNTO COLETIVO COM ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M A 1,42M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 3 - Conjunto de uso múltiplo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES – MESA Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4" x 13mm de comprimento. Dimensões acabadas 1200mm (diâmetro) x 25,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AMARELA, coladas com adesivo Hot Melt. Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Estrutura da mesa compostas de: - 5 Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, 40x20mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Suportes estruturais e de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3mm, estampados. Aletas de fixação do tampo confeccionadas em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação do tampo às estruturas através de: - Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, fenda simples; - Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2", cabeça chata, fenda simples; - Parafusos autoatarraxantes para MDP, diâmetro de 4,5mm, 22mm de comprimento, cabeça fenda Phillips ou Pozidriv. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através	130

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 59 de 224

	de encaixe. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, Cadeiras COLORIDAS. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Assento: 400x310mm. Encosto: 396x198mm. Altura até o Assento: 350mm. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
--	--	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 60 de 224

1.9	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em MDP, revestidos em laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA (ver referências). Revestimento da face inferior em laminado melamínico de baixa pressão BP, acabamento frost, na cor BRANCA (ver referências). Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: Tampo: 1500mm (largura) x 840mm (profundidade) x 755mm (altura); Assento: 1350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 460mm (altura); Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo Hot Melt. Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura). Estrutura da mesa composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 14 (1,9mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). Estrutura dos bancos composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3mm, estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, chapa 14 (1,9mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo à estrutura através de: Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, fenda simples; Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2", cabeça chata, fenda simples; Parafusos autoatarraxantes para MDP, diâmetro de 4,5mm, 22mm de	70
-----	--	----

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 61 de 224

	comprimento, cabeça panela, fenda Phillips ou Pozidriv Ponteiros/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 2600 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor AZUL (ver referências). Ponteiros/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado Ambiental FSC 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada FSC. Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e suas aplicações. - Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Painéis de partículas de média densidade parte 2. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR ISO 14020:2025 e NBR ISO 14024:2022, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR	
--	--	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 62 de 224

	9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
1.10	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO - Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos. Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em MDP, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. CONSTITUINTES: Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA. Furação e colocação de buchas em zamac, auto atarraxantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento. Encosto em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA. Furação e colocação de buchas em zamac, auto atarraxantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento. No laminado melamínico deverá constar a gravação do brasão e/ou logomarca requisitante em baixo relevo gravado a laser no centro do encosto, com medidas aproximadas de 100x100mm. Na gravação deverá conter a logomarca e os dizeres que serão fornecidos por esta Prefeitura. Dimensões acabadas: - Tampo: 1500mm (largura) x 700mm (profundidade) x 640mm (altura) - Assento: 1350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 380mm (altura) - Encosto: 1300mm (largura) x 250mm (profundidade) Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo Hot Melt. Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura). Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Estrutura do encosto em composta de: - Dois suportes confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, medindo 20x20mm em chapa 16 (1,5mm); - Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm);	70

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 63 de 224

	- Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3mm, estampados. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação do tampo/ assento / encosto às estruturas através de: - Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, fenda simples; - Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2", cabeça chata, fenda simples; - Parafusos autoatarraxantes para MDP, diâmetro de 4,5mm, 22mm de comprimento, cabeça panela, fenda Phillips ou Pozidriv. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor VERMELHA. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado Ambiental FSC 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada FSC. Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e suas aplicações. - Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Painéis de partículas de média densidade parte 2. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR ISO 14020:2025 e NBR ISO 14024:2022, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; -	
--	--	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página **64** de **224**

	Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
1.11	NICHO PARA TROCA - Nicho para troca composto de 02 portas e vão central com duas prateleiras. Dimensionais totais: 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade. Confeccionado em MDP revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca, a espessura do tampo, laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão de 18 mm. O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema “hot melt”, com espessura mínima de 1,00 mm ~ 2,00 mm das bordas de 18 mm. Duas Portas de abrir, com dobradiças em Zamac, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas, com puxadores Zamack cromado. Fixação do nicho deverá ser através de parafusos minifix e reforçado com buchas de nylon. Estrutura metálica na dimensão de 20x40x0,90mm. Base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Corpo do nicho fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm. Parte superior deve possuir colchonete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 X 570 mm, com base MDP de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável. Deve possuir suporte de papel em rolo fixo em uma das laterais, sendo 02 peças em formato de L, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, sendo cada peça com 3 pontos de fixação no armário por parafusos de rosca m6 ou m8, parafusado com bucha americana no armário, medindo 50 x 50 x 102. Suporte central do rolo com 569 mm em barra rocada com manipulo em 1 das extremidades. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental.	60

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 65 de 224

	Certificado Ambiental FSC 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada FSC.	
1.12	ORGANIZADOR DE PAPEIS - Produzido em MDP 15 mm, prateleiras em mdp 9 mm, material de estrutura em MDP com 44 pranchas para exposição de cartolinas e similares, 4 gavetas para papel kraft e similares, 22 suportes para papeis nas laterais, 24 nichos para papel crepom e similares, dimensões: 1,30m x 0,73m x 2,00m (C x L x A) DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado Ambiental FSC 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada FSC.	71
LOTE 2 ESCOLAR – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Item	Descritivo	Quantidade
2.1	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M - Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual - Mesa individual com tampo em MDP, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA - Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas-garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas de 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para	4.000

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 66 de 224

espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo hot melt. Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. No laminado melamínico deverá constar a gravação do brasão e/ou logomarca requisitante em baixo relevo gravado a laser no canto superior esquerdo, com medidas aproximadas de 100x100mm. Na gravação deverá conter a logomarca e os dizeres que serão fornecidos por esta Prefeitura. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Porta lápis injetado e fixados sobre o tampo medindo 245 x 55 milímetros. Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Fixação do tampo à estrutura através de:

- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos troncocônicos do próprio tampo; 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 67 de 224

AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Altura da Mesa: 760mm.

CADEIRA - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Assento: 400x430mm; Encosto: 396x198mm; Altura até o Assento: 460mm.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: - Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo, conforme Portaria Nº 401, de 28 de

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 68 de 224

	dezembro de 2020. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
2.2	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 - ALTURA DO ALUNO DE 1,46M A 1,76M - Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA - Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas-garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas de 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo hot melt. Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. No laminado melamínico deverá constar a gravação do brasão e/ou logomarca requisitante em baixo relevo gravado a laser no canto superior esquerdo, com medidas aproximadas de 100x100mm. Na gravação deverá conter a logomarca e os dizeres que serão fornecidos por esta Prefeitura. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Porta lápis injetado e fixados	2.000

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 69 de 224

sobre o tampo medindo 245 x 55 milímetros. Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos troncocônicos do próprio tampo; 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Altura da Mesa: 710mm. **CADEIRA** - Assento e encosto em

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 70 de 224

polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Assento: 400x390mm; Encosto: 396x198mm; Altura até o Assento: 430mm.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: - Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo, conforme Portaria Nº 401, de 28 de dezembro de 2020. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 71 de 224

2.3	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M - (tampo injetado). Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA - Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas-garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas de 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo hot melt. Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. No laminado melamínico deverá constar a gravação do brasão e/ou logomarca requisitante em baixo relevo gravado a laser no canto superior esquerdo, com medidas aproximadas de 100x100mm. Na gravação deverá conter a logomarca e os dizeres que serão fornecidos por esta Prefeitura. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Porta lápis injetado e fixados sobre o tampo medindo 245 x 55 milímetros. Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA . As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada. Dimensões, design e	1.000
-----	---	-------

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página **72** de **224**

acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos troncocônicos do próprio tampo; 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Altura da Mesa: 644mm. **CADEIRA** - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 73 de 224

	símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA Assento: 400x350mm, Encosto: 396x198mm e Altura até o Assento: 380mm. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: - Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo, conforme Portaria Nº 401, de 28 de dezembro de 2020. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
2.4	CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. DIMENSÕES: Mesa: 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 18,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Cadeira: Largura do assento: 484 mm (+/-5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); MESA: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, na cor CINZA. Dimensões acabadas (painel) de 250mm (largura) x 1119 mm ±5	310

(comprimento) x 18mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com 3mm de espessura na cor CINZA fixada com adesivo "Hot Melting". Estrutura: pedestais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior curvada em "U" confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 31,75\text{mm}$ (1 1/4") e trava sob o tampo na parte frontal, em secção circular de $\varnothing 31,75\text{mm}$ com "abertura tipo boca de lobo" sem amassamento nas pontas com solda em todo contorno, em chapa 16 – (1,5mm). Travessa intermediária tubular 25x60x1,2mm OBLONGULAR. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38\text{mm}$ (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos e porcas metálicas para aglomerado, $\varnothing 6,0\text{mm}$, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Phillips, rosca máquina. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto sheep-board M 4.5 x 16, zincados e aletas confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação das sapatas aos pés através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,8\text{mm}$, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe reforçadas por rebites. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor CINZA. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termo fixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina.

CADEIRA: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE (*) 320 Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Obs.2: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 75 de 224

tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Mesa: - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos ensaios descritos na ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações – Requisitos e métodos de ensaios. Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13962:2018 Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio Obs. 1:A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item (mínimo duas fotos em diferentes ângulos, com tamanho mínimo de 9 x 12cm); identificação do fabricante; data; técnico responsável. A empresa fabricante deve possuir certificação FSC e/ou CERFLOR. O produto deve ser fabricado com madeira controlada, comprovando que 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário devem, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 76 de 224

	plantadas, com procedência legal certificada e manejo florestal sustentável. Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
2.5	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FIXA. DIMENSÕES: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10); Largura do assento: 484 mm (+/-5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); Prancheta: 600 mm (+/-10) (C) x 310 mm (+/-10) (L)x e mínimo de 310 mm (+/-10) (P); DESCRIPTIVO: Cadeira individual com estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Suporte para livros abaixo do assento dobrado em forma de U a permitir melhor acomodação das pernas confeccionado por meio de arame redondo com 3/16" (gradil) formando um aparador. Assento e encosto em polipropileno, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (referência PANTONE (*) 287 C). O assento deve conter dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. O Braço que suporta a prancheta deve ser alijável, para que as cadeiras possam ser empilhadas e protegidas no transporte, sendo montadas e travadas por meio de rebites de alumínio. Braço confeccionado de forma orgânica tipo "J" sob a prancheta em tubos 20,7 mm dobrados para posicionar a prancheta de trabalho, com dois suportes em "L" saindo sob o assento e passando ao lado da estrutura não interferindo no acesso ao usuário. Sob o assento encontram-se travessas tubulares de 1" com função estrutural e de suporte para o braço. Prancheta lateral em ABS, sendo o apoia braço do lado da prancheta dado pelo	15

prolongamento da superfície de trabalho, usinada em formato orgânico com 120° para maior conforto da escrita dotada de uma porta caneta posterior ao centro. Fixação da prancheta em ABS à estrutura tubular de sustentação a mesma, através de no mínimo 05 parafusos métricos ancorados em buchas internas metálicas inseridas antes da injeção o ABS com rosca mínima 6 mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Nos moldes do assento, encosto e das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.1:O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:

- Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto
- OCP acreditados na CGCRE de acordo com a ABNT NBR 16671:2018.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado INMETRO em atendimento a ABNT NBR 16671:2018 com imagem do produto, referente aos Requisitos Gerais conforme o item 4; 5; 6; 6.13 (a), (b), (c), (d), (f); 10.1.1; 10.1.2; 10.1.3; 10.1.4; 10.2.1; 10.2.2; 10.2.3.2; 10.3.1; 10.3.2; 10.4.1; 10.4.2; 10.4.3; 11 da Norma NBR 16671:2018, tendo como resultado o atende.
- Relatório de ensaio de veracidade de polímero ABS para fabricação de tampos, assento e encosto. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante:
- Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição
- ABNT NBR 17088: 2023; - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 78 de 224

	1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
2.6	MESA PARA CADEIRANTE - MESA ACESÍVEL: Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo- -se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garram rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos	30

datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. **MESA** Largura: 900 mm (+2); Profundidade: 600 mm (+2); Altura do tampo ao chão: 760 mm (+/-10);

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade, conforme NBR 13966:2008, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. NBR 16332:2014 - Ensaio de colagem (resistência à tração), conforme o anexo A. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council com validade ativa para o com código de licença e código do certificado em nome do Fabricante, ou certificado CERFLOR emitido por um OCF (Certificação de Manejo Florestal) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 80 de 224

	10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
2.7	CADEIRA MULTIUSO - Cadeira ; DIMENSÕES: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10mm); Largura do assento: 484 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 432 mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm). DESCRITIVO: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.1:O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Obs.2: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.3:Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. ACABAMENTO: Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.	20

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 81 de 224

	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto. O fabricante deverá apresentar certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13962:2018 Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
2.8	CONJUNTO COLETIVO COM ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M A 1,42M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 3 - Conjunto de uso múltiplo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES – MESA Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4" x 13mm de comprimento. Dimensões acabadas 1200mm (diâmetro) x 25,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AMARELA, coladas com adesivo Hot Melt. Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Estrutura da mesa compostas de: - 5 Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, 40x20mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa longitudinal em tubo	570

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 82 de 224

de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Suportes estruturais e de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3mm, estampados. Aletas de fixação do tampo confeccionadas em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação do tampo às estruturas através de: - Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, fenda simples; - Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2", cabeça chata, fenda simples; - Parafusos autoatarraxantes para MDP, diâmetro de 4,5mm, 22mm de comprimento, cabeça fenda Phillips ou Pozidriv. Ponteiros/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, Cadeiras COLORIDAS. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Assento: 400x310mm. Encosto: 396x198mm. Altura até o Assento: 350mm.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo,

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 83 de 224

	acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
2.9	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em MDP, revestidos em laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA (ver referências). Revestimento da face inferior em laminado melamínico de baixa pressão BP, acabamento frost, na cor BRANCA (ver referências). Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: Tampo: 1500mm (largura) x 840mm (profundidade) x 755mm (altura); Assento: 1350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 460mm (altura); Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo Hot Melt. Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura). Estrutura da mesa composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 14 (1,9mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). Estrutura dos bancos composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com	240

costura, secção quadrada 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3mm, estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, chapa 14 (1,9mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo à estrutura através de: Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, fenda simples; Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2", cabeça chata, fenda simples; Parafusos autoatarraxantes para MDP, diâmetro de 4,5mm, 22mm de comprimento, cabeça panela, fenda Phillips ou Pozidriv Ponteiros/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 2600 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor AZUL (ver referências). Ponteiros/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado Ambiental FSC 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada FSC. Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e suas aplicações. - Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Painéis de partículas de média densidade parte 2. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 85 de 224

	NBR ISO 14020:2025 e NBR ISO 14024:2022, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
2.10	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO - Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos. Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em MDP, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. CONSTITUINTES: Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA. Furação e colocação de buchas em zamac, auto atarraxantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento. Encosto em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA. Furação e colocação de buchas em zamac, auto atarraxantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento. No laminado melamínico deverá constar a gravação do brasão e/ou logomarca requisitante em baixo relevo gravado a laser no centro do encosto, com medidas aproximadas de 100x100mm. Na gravação deverá conter a logomarca e os dizeres que serão fornecidos por esta Prefeitura. Dimensões acabadas: - Tampo: 1500mm (largura) x 700mm (profundidade) x 640mm (altura) - Assento: 1350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 380mm (altura) - Encosto: 1300mm (largura) x 250mm (profundidade) Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face	240

de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo Hot Melt. Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura). Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Estrutura do encosto em composta de: - Dois suportes confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, medindo 20x20mm em chapa 16 (1,5mm); - Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, seção quadrada 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, seção retangular 20mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3mm, estampados. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação do tampo/ assento / encosto às estruturas através de: - Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, fenda simples; - Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2", cabeça chata, fenda simples; - Parafusos autoatarraxantes para MDP, diâmetro de 4,5mm, 22mm de comprimento, cabeça panela, fenda Phillips ou Pozidriv. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor VERMELHA.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado Ambiental FSC 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada FSC. Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e suas aplicações. - Certificado de

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 87 de 224

	Conformidade NBR 14810-2:2018 – Painéis de partículas de média densidade parte 2. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR ISO 14020:2025 e NBR ISO 14024:2022, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
2.11	NICHO PARA TROCA - Nicho para troca composto de 02 portas e vão central com duas prateleiras. Dimensionais totais: 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade. Confeccionado em MDP revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca, a espessura do tampo, laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão de 18 mm. O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema “hot melt”, com espessura mínima de 1,00 mm ~ 2,00 mm das bordas de 18 mm. Duas Portas de abrir, com dobradiças em Zamac, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas, com puxadores Zamack cromado. Fixação do nicho deverá ser através de parafusos minifix e reforçado com buchas de nylon. Estrutura metálica na dimensão de 20x40x0,90mm. Base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Corpo do nicho fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm. Parte superior deve possuir colchonete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 X 570 mm, com base MDP de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável. Deve possuir suporte de papel em rolo fixo em uma das laterais, sendo 02 peças em formato de L, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, sendo cada peça com 3 pontos de fixação no armário por parafusos de	120

	rosca m6 ou m8, parafusado com bucha americana no armário, medindo 50 x 50 x 102. Suporte central do rolo com 569 mm em barra rocada com manipulô em 1 das extremidades. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado Ambiental FSC 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada FSC.	
2.12	ORGANIZADOR DE PAPEIS - Produzido em MDP 15 mm, prateleiras em mdp 9 mm, material de estrutura em MDP com 44 pranchas para exposição de cartolinas e similares, 4 gavetas para papel kraft e similares, 22 suportes para papéis nas laterais, 24 nichos para papel crepom e similares, dimensões: 1,30m x 0,73m x 2,00m (C x L x A) DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado Ambiental FSC 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada FSC.	100
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOTE 3 - MÓDULO DE TRANSPORTE INTERNO		
Item	Descritivo	Quantidade
3.1	MÓDULO PARA TRANSPORTE INTERNO COM 08 LUGARES Dimensões: Comprimento Total: 1780mm (+/-30mm), Largura Total: 915mm (+/-30mm), Altura total da Alça: 1070mm (+/-20mm), Altura do apoio de pés até o chão: 285mm (+/-10mm); Estrutura metálica: Base para suporte de carga,	10

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 89 de 224

	fabricado para resistir de forma estrutural o objeto em sua forma de construção e função, fabricado em: - Tubo em aço carbono com diâmetro de 1 ¼"x1,90mm - Tubo em aço carbono 70x30x1,50mm (cortado a laser com encaixe para tubo redondo de 1 ¼" distribuída pela extensão da base para suporte de carga no qual recebe a base estrutural para assento). - Chapa de aço carbono com espessura de 1,50mm (cortada a laser com encaixe para tubo de 1 ¼" e com furos para receber os rodízios). Para-choque em material resistente que fica posicionado horizontalmente na área frontal e na traseira para amortecer eventuais choques e gerar proteção no raio de ação dos usuários, fabricado em: - Tubo em aço carbono com diâmetro de 1 ¼"x1,50mm (Dobrada e soldada na estrutura de suporte de carga, travada por "mão francesa" fabricada pelo mesmo tubo). - Chapa em aço carbono com espessura de 1,90mm (cortada a laser e com encaixe para tubo 1 ¼" soldada à peça de para-choque traseiro com furos para receber a alça para condutor). Apoio para os pés fabricado em: - Chapa em aço carbono com espessura de 1,20mm (com detalhes em corte a laser ou puncionadas com furos de diâmetro de 08mm somente na área de apoio dos pés). - Tubo em aço carbono com diâmetro de 7/8"x1,50mm (Requadro). Contendo plataforma 4 plataformas em aço que servem como apoio para entrada e saída dos usuários, devem conter batedores plásticos (proteção nas laterais) que servem como proteção a pintura. Base estrutura para receber o assento fabricado em: - Tubo em aço carbono com diâmetro de 1 ¼"x1,50mm (Formando uma peça em "U", para receber dois assentos). - Tubo em aço carbono em formato quadrado 20x20x1,50mm (Cortada a Laser com encaixe para tubo redondo e soldado a peça em "U" (base para assento), peça de união). Alça para condutor fabricado em: - Tubo em aço carbono com diâmetro 7/8"x1,90mm (Dobrado em forma de "U" invertido) - Chapa em aço carbono com espessura 1,90mm (Cortada a laser com encaixe / apoio para tubo 7/8", e soldada à alça). - Chapa em aço carbono com espessura 1,50mm (Cortada em 45°, com função de "mão francesa"). - Tubo em aço carbono com diâmetro 5/8"x1,50mm (Dobrada em formato retangular, soldado entre a alça, com a função e serventia para ser inserida uma bolsa costurada em corino ou tela em poliéster ou nylon). - Material sintético com fita adesiva na cor preta envolvida na alça para condutor. Rodas - Borracha Termoplástica maciça evitando manutenções. Dureza: 70 Shore A. (-20°C a +70°C). Produzida com revestimento em borracha termoplástica e núcleo em polipropileno copolímero recicláveis. O perfil da banda de rodagem possui desenho em forma de estrias que permite maior aderência em piso externos e	
--	---	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 90 de 224

	internos. Proporciona rodagem macia e silenciosa, ótima proteção ao piso, excelente resistência química, boa resistência ao desgaste e impactos. Diâmetro do Rodízio 150mm. Assentos - Cadeiras tipo concha inteiriça individuais com capacidade de no mínimo 20 kg confeccionas em polipropileno virgem com sinto de segurança de três pontas apoio para os pés, almofada de poliuretano injetado para maior conforto e apoio frontal. - Sistema de segurança que impede que o transporte se movimente sem que o condutor esteja com as duas mãos na guia: Características: Fabricado em aço carbono, acoplado ao rodizio modelo fixo, obtendo o acabamento do mesmo. O sistema eleva a segurança do usuário, pois garante que qualquer movimento do transporte só ocorra com a intenção do usuário, evitando acidentes; Acompanha: Caixa de som com suporte que se acopla a alça do condutor, a prova d'agua com sistema Bluetooth, cartão SD ou cabo P2. O modulo para transporte dever ser montado por meio de parafusos métricos; o modulo deve ter: - 01 Base de suporte de carga; - 04 Base estrutural do assento; - 01 Alça para condutor; - 08 Assentos (com cinto de segurança de 3 pontos e apoio de mão); - 02 Sistema de freio com a utilização de acionamento duplo; - 02 Rodízios frontais livres; - 02 Rodízios fixos; - 01 Bolsa tipo guarda volume; - 01 Caixa de som com suporte; DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
3.2	MÓDULO PARA TRANSPORTE INTERNO COM 06 LUGARES - Dimensões: Comprimento Total: 1360mm (+/-30mm), Largura Total: 915mm (+/-30mm), Altura total da Alça: 1070mm (+/-20mm), Altura do apoio de pés até o chão: 285mm (+/-10mm); Estrutura metálica: Base para suporte de carga, fabricado para resistir de forma estrutural o objeto em sua forma de construção e função,	10

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 91 de 224

	fabricado em: - Tubo em aço carbono com diâmetro de 1 ¼"x1,90mm; - Tubo em aço carbono 70x30x1,50mm (cortado a laser com encaixe para tubo redondo de 1 ¼" distribuída pela extensão da base para suporte de carga no qual recebe a base estrutural para assento). - Chapa de aço carbono com espessura de 1,50mm (cortada a laser com encaixe para tubo de 1 ¼" e com furos para receber os rodízios). Para-choque em material resistente que fica posicionado horizontalmente na área frontal e na traseira para amortecer eventuais choques e gerar proteção no raio de ação. dos usuários, fabricado em: - Tubo em aço carbono com diâmetro de 1 ¼"x1,50mm (Dobrada e soldada na estrutura de suporte de carga, travada por "mão francesa" fabricada pelo mesmo tubo). - Chapa em aço carbono com espessura de 1,90mm (cortada a laser e com encaixe para tubo 1 ¼" soldada à peça de para-choque traseiro com furos para receber a alça para condutor). Apoio para os pés fabricado em: - Chapa em aço carbono com espessura de 1,20mm (com detalhes em corte a laser ou puncionadas com furos de diâmetro de 08mm somente na área de apoio dos pés). - Tubo em aço carbono com diâmetro de 7/8"x1,50mm (Requadro). - Contendo plataforma 4 plataformas em aço que servem como apoio para entrada e saída dos usuários, devem conter batedores plásticos (proteção nas laterais) que servem como proteção a pintura. Base estrutura para receber o assento fabricado em: - Tubo em aço carbono com diâmetro de 1 ¼"x1,50mm (Formando uma peça em "U", para receber dois assentos). - Tubo em aço carbono em formato quadrado 20x20x1,50mm (Cortada a Laser com encaixe para tubo redondo e soldado a peça em "U" (base para assento), peça de união). Alça para condutor fabricado em: - Tubo em aço carbono com diâmetro 7/8"x1,90mm (Dobrado em forma de "U" invertido). - Chapa em aço carbono com espessura 1,90mm (Cortada a laser com encaixe / apoio para tubo 7/8", e soldada à alça). - Chapa em aço carbono com espessura 1,50mm (Cortada em 45°, com função de "mão francesa"); - Tubo em aço carbono com diâmetro 5/8"x1,50mm (Dobrada em formato retangular, soldado entre a alça, com a função e serventia para ser inserida uma bolsa costurada em corino ou tela em poliéster ou nylon); - Material sintético com fita adesiva na cor preta envolvida na alça para condutor. Rodas: - Borracha Termoplástica maciça evitando manutenções. Dureza: 70 Shore A. (-20°C a +70°C). Produzida com revestimento em borracha termoplástica e núcleo em polipropileno copolímero recicláveis. O perfil da banda de rodagem possui desenho em forma de estrias que permite maior aderência em piso externos e internos. Proporciona rodagem macia e silenciosa, ótima proteção ao piso, excelente resistência química, boa resistência ao desgaste e impactos. Diâmetro do Rodízio 150mm. Assentos: - Cadeiras tipo	
--	---	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 92 de 224

	concha inteira individual com capacidade de no mínimo 20 kg confeccionadas em polipropileno virgem com cinto de segurança de três pontos apoio para os pés, almofada de poliuretano injetado para maior conforto e apoio frontal. Sistema de segurança que impede que o transporte se movimente sem que o condutor esteja com as duas mãos na guia: Características: Fabricado em aço carbono, acoplado ao rodízio modelo fixo, obtendo o acabamento do mesmo. O sistema eleva a segurança do usuário, pois garante que qualquer movimento do transporte só ocorra com a intenção do usuário, evitando acidentes. Acompanha: Caixa de som com suporte que se acopla a alça do condutor, a prova d'água com sistema Bluetooth, cartão SD ou cabo P2. O módulo para transporte deve ser montado por meio de parafusos métricos deve ter: - 01 Base de suporte de carga; - 04 Base estrutural do assento; - 01 Alça para condutor; - 06 Assentos (com cinto de segurança de 3 pontos e apoio de mão); - 02 Sistema de freio com a utilização de acionamento duplo; - 02 Rodízios frontais livres; - 02 Rodízios fixos; - 01 Bolsa tipo guarda volume; - 01 Caixa de som com suporte; DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
LOTE 4 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO		
Item	Descritivo	Quantidade
4.1	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS - Dimensões: L 800 X P 500 X A 745 MM. Tampo confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão,	30

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 93 de 224

	com 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo. Cor: a definir. Corpo e portas em MDP com no mínimo 18mm de espessura, revestido com BP texturizado, nas faces externas e internas cor a definir, fixação do corpo do armário através do sistema de tambor de giro com bucha. Borda do tampo revestida com fita PVC ou ABS na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi círculo (ângulo 180º), com espessura mínima de 3mm, com encaixe “T” no lado de contato ou com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície. Todas demais bordas do tampo e corpo do armário devem ser revestidas com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com, no mínimo, 2mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm tanto na interface superior quanto na inferior da fita, Todos os bordos, incluindo das portas de abrir deverão ser coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo em estrutura por meio de bucha metálica de alta resistência. Estrutura da base confeccionada em quadro de tubo de aço, no mínimo 25 x 50mm espessura 1,5mm, aço carbono SAE 1006/1020, pintura eletrostática a pó, em cor a ser definida, com quatro sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro mínimo de 30mm, na cor preta, parafuso em aço-carbono zincado, regulagem de altura de ± 20 mm, fixado no tubo de aço com sistema de rebite de rosca. Uma prateleira interna regulável em MDP com espessura mínima de 18mm, e mesmo acabamento, recuado 5cm da porta. Fundo fixado através de dispositivo de montagem em PVC ou similar em formato semi oval, com furação de Ø8x12mm nas laterais, e usinagem sequencial com Ø12x12mm na face interna com perfeito acabamento, sem a utilização de cavilhas e/ou parafusos. Furação em toda extensão da lateral, a cada 32mm, para regulagem de prateleira, com sistema de pino auto-travantes, com rosca em zamak, encaixados em buchas embutidas nas laterais internas do móvel por sistema de rosca e peças plásticas encaixadas nas extremidades inferior da prateleira para travamento com os respectivos pinos facilitando a alteração conforme necessidade de uso. Não será aceito pinos diretos na madeira. Cada porta de abrir será fixada com duas dobradiças em zamak com eixo externo e abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Batente das portas em perfil de aço SAE 1006/1020 e cada porta com um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, na cor do móvel. Fechadura tipo cremona metálica com fechamento simultâneo em 4 posições, com duas peças de chaves cada. Puxadores e fechaduras devem estar localizados imediatamente acima da parte central da porta, possibilitando o alcance de	
--	--	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 94 de 224

	usuários cadeirantes. Em todas as partes metálicas aplicar tratamento anti ferruginoso por fosfatização, banhos sucessivos a quente contendo desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares, adequados e de enxague, para eliminação dos excessos. Soldas com superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, ásperos ou até mesmo escórias, eliminar respingos, volumes de solda, rebarbas, esmerilhando e arredondando cantos agudos. Os elementos metálicos devem ser pintados em pintura com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster eletrostática, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns. Ponteiras em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, e fixadas as estruturas através de encaixes e/ou parafusos. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado em parafuso com rosca métrica para correções de desníveis do piso. Cores e padrões a serem definidos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade, conforme NBR 13961:2010, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council com validade ativa para o com código de licença e código do certificado em nome do Fabricante, ou certificado CERFLOR emitido por um OCF (Certificação de Manejo Florestal) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR	
--	--	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 95 de 224

	10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
4.2	ARMÁRIO MEDIO 2 PORTAS - Dimensões: L 800 X P 500 X A 1100 MM. Tampo confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, com 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo. Cor: a definir. Corpo e portas em MDP com no mínimo 18mm de espessura, revestido com BP texturizado, nas faces externas e internas cor a definir, fixação do corpo do armário através do sistema de tambor de giro com bucha. Borda do tampo revestida com fita PVC ou ABS na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi círculo (ângulo 180º), com espessura mínima de 3mm, com encaixe “T” no lado de contato ou com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície. Todas demais bordas do tampo e corpo do armário devem ser revestidas com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com, no mínimo, 2mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm tanto na interface superior quanto na inferior da fita, Todos os bordos, incluindo das portas de abrir deverão ser coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo em estrutura por meio de bucha metálica de alta resistência. Estrutura da base confeccionada em quadro de tubo de aço, no mínimo 25 x 50mm espessura 1,5mm, aço carbono SAE 1006/1020, pintura eletrostática a pó, em cor a ser definida, com quatro sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro mínimo de 30mm, na cor preta, parafuso em aço-carbono zincado, regulagem de altura de ± 20 mm, fixado no tubo de aço com sistema de rebite de rosca. Uma prateleira interna regulável em MDP com espessura mínima de 18mm, e mesmo acabamento, recuado 5cm da porta. Fundo fixado através de dispositivo de montagem em PVC ou similar em formato semi oval, com furação de Ø8x12mm nas laterais, e usinagem sequencial com Ø12x12mm na face interna com perfeito acabamento, sem a utilização de cavilhas e/ou parafusos. Furação em toda extensão da lateral, a cada 32mm, para regulagem de prateleira, com sistema de pino auto-travantes, com rosca em zamak, encaixados em buchas embutidas nas laterais internas do móvel por sistema de rosca e peças plásticas encaixadas nas extremidades inferior da prateleira para travamento com os respectivos pinos facilitando a alteração conforme necessidade de uso. Não será aceito pinos diretos na madeira. Cada porta de abrir será fixada com duas dobradiças em	30

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 96 de 224

	zamak com eixo externo e abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Batente das portas em perfil de aço SAE 1006/1020 e cada porta com um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, na cor do móvel. Fechadura tipo cremona metálica com fechamento simultâneo em 4 posições, com duas peças de chaves cada. Puxadores e fechaduras devem estar localizados imediatamente acima da parte central da porta, possibilitando o alcance de usuários cadeirantes. Em todas as partes metálicas aplicar tratamento anti ferruginoso por fosfatização, banhos sucessivos a quente contendo desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares, adequados e de enxague, para eliminação dos excessos. Soldas com superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, ásperos ou até mesmo escórias, eliminar respingos, volumes de solda, rebarbas, esmerilhando e arredondando cantos agudos. Os elementos metálicos devem ser pintados em pintura com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster eletrostática, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns. Ponteiras em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, e fixadas as estruturas através de encaixes e/ou parafusos. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado em parafuso com rosca métrica para correções de desníveis do piso. Cores e padrões a serem definidos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade, conforme NBR 13961:2010, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council com validade ativa para o com código de licença e código do certificado em nome do Fabricante, ou certificado CERFLOR emitido por um OCF (Certificação de Manejo Florestal) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: -	
--	--	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 97 de 224

	Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
4.3	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS - Dimensões: L 800 X P 500 X A 1600 MM. Tampo confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, com 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo. Cor: a definir. Corpo e portas em MDP com no mínimo 18mm de espessura, revestido com BP texturizado, nas faces externas e internas cor a definir, fixação do corpo do armário através do sistema de tambor de giro com bucha. Borda do tampo revestida com fita PVC ou ABS na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi círculo (ângulo 180º), com espessura mínima de 3mm, com encaixe “T” no lado de contato ou com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície. Todas demais bordas do tampo e corpo do armário devem ser revestidas com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com, no mínimo, 2mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm tanto na interface superior quanto na inferior da fita, Todos os bordos, incluindo das portas de abrir deverão ser coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo em estrutura por meio de bucha metálica de alta resistência. Estrutura da base confeccionada em quadro de tubo de aço, no mínimo 25 x 50mm espessura 1,5mm, aço carbono SAE 1006/1020, pintura eletrostática a pó, em cor a ser definida, com quatro sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro mínimo de 30mm, na cor preta, parafuso em aço-carbono zincado, regulagem de altura de ± 20 mm, fixado no tubo de aço com sistema de rebite de rosca. Duas prateleiras internas em MDP com espessura mínima de 18mm, e mesmo acabamento, recuado 5cm da porta. Uma prateleira em MDP com espessura mínima de 18mm intermediária fixa, com função estrutural, fixada através de dispositivo de montagem em PVC ou similar em formato semi oval, com furação de Ø8x12mm nas laterais, e usinagem sequencial com Ø12x12mm na face inferior	30

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 98 de 224

	da prateleira com perfeito acabamento, sem a utilização de cavilhas e/ou parafusos. Furação em toda extensão da lateral, a cada 32mm, para regulagem de prateleira, com sistema de pino auto-travantes, com rosca em zamak, encaixados em buchas embutidas nas laterais internas do móvel por sistema de rosca e peças plásticas encaixadas nas extremidades inferior da prateleira para travamento com os respectivos pinos facilitando a alteração conforme necessidade de uso. Não será aceito pinos diretos na madeira. Cada porta de abrir será fixada com três dobradiças em zamak com eixo externo e abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Batente das portas em perfil de aço SAE 1006/1020 e cada porta com um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, na cor do móvel. Fechadura tipo cremona metálica com fechamento simultâneo em 4 posições, com duas peças de chaves cada. Puxadores e fechaduras devem estar localizados imediatamente acima da parte central da porta, possibilitando o alcance de usuários cadeirantes. Em todas as partes metálicas aplicar tratamento anti ferruginoso por fosfatização, banhos sucessivos a quente contendo desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares, adequados e de enxague, para eliminação dos excessos. Soldas com superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, ásperos ou até mesmo escórias, eliminar respingos, volumes de solda, rebarbas, esmerilhando e arredondando cantos agudos. Os elementos metálicos devem ser pintados em pintura com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster eletrostática, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns. Ponteiras em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, e fixadas as estruturas através de encaixes e/ou parafusos. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado em parafuso com rosca métrica para correções de desníveis do piso. Cores e padrões a serem definidos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade, conforme NBR 13961:2010, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a	
--	--	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 99 de 224

	legislação ambiental. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council com validade ativa para o com código de licença e código do certificado em nome do Fabricante, ou certificado CERFLOR emitido por um OCF (Certificação de Manejo Florestal) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
4.4	ARMÁRIO 2 PORTAS SEMI-ABERTO COM BASE - Dimensões: L 800 X P 500 X A 1600 MM. Composto por tampo superior, base, duas laterais com 1605 mm de altura, fundo com 864 mm de largura por 1510 mm de altura, rodapé com 880 mm de largura. Parte baixa contendo duas portas com giro de 110º graus, com duas dobradiças cada, medindo 440 mm de largura por 630 mm de altura e uma prateleira interna removível com 840 mm de largura. Parte alta contendo três prateleiras externas, sendo duas removíveis e uma fixa, constituindo um tampo intermediário, todas com 840 mm de largura. TAMPO Em formato retangular, confeccionado em MDP, com 25mm de espessura, revestido nas duas faces com revestimento em laminado melamínico BP madeirado, com acabamento em poliestireno ou PVC maciço na parte frontal com 2,5mm de espessura mínima, com raio mínimo de 2,5 mm da borda de contato com o usuário, no mesmo acabamento do tampo. PORTAS Duas portas de giro, com duas dobradiças cada, medindo aproximadamente 440 mm de largura por 630 mm de altura, confeccionadas em MDP, com 18 mm de espessura, com revestimento em laminado melamínico BP madeirado, bordas retas com mesmo acabamento, dotadas de dobradiças que permitam giro de 110º e fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis. As dobradiças deverão possuir amortecedor e ser fixadas através de parafusos com rosca soberba insertos diretamente no MDP. PAINÉIS LATERAIS Duas laterais medindo aproximadamente 1605 mm de altura por 500 mm de largura, partindo do tampo superior até a base. Confeccionados em MDP com 18 mm de espessura, em ambas as faces com revestimento em laminado	10

	melamínico, com acabamento em poliestireno ou PVC maciço na parte frontal com 2,5mm de espessura mínima, com raio mínimo de 2,5 mm da borda de contato com o usuário, no mesmo acabamento dos painéis. FUNDO Medindo aproximadamente 864 mm de largura por 1510 mm de altura, confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, em ambas as faces com revestimento em laminado melamínico, com acabamento em poliestireno ou PVC maciço de 1mm de espessura mínima, no mesmo acabamento do fundo. RODAPÉS Medindo aproximadamente 880 mm de largura por 70 mm de altura (frontal e posterior), confeccionados em MDP com 25 mm de espessura e dotados de 6 sapatas reguladoras de nível M8. PRATELEIRAS EXTERNAS. Todas as prateleiras devem ser de MDP, 18 mm de espessura, em ambas as faces com revestimento em laminado melamínico. As bordas do conjunto deverão ser encabeçadas com fita de poliestireno com 2mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm, e as bordas não aparentes do conjunto, encabeçadas em fita de poliestireno com 1mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A fixação das partes, quando não especificada deverá ser através de cavilhas e parafusos tipo mini-fix. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade, conforme NBR 13961:2010, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council com validade ativa para o com código de licença e código do certificado em nome do Fabricante, ou certificado CERFLOR emitido por um OCF (Certificação de Manejo Florestal) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo,	
--	---	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 101 de 224

	acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
4.5	ARMÁRIO EXTRA ALTO 2 PORTAS - Dimensões: L 800 X P 500 X A 2100 MM. Tampo confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, com 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo. Cor: a definir. Corpo e portas em MDP com no mínimo 18mm de espessura, revestido com BP texturizado, nas faces externas e internas cor a definir, fixação do corpo do armário através do sistema de tambor de giro com bucha. Borda do tampo revestida com fita PVC ou ABS na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi círculo (ângulo 180º), com espessura mínima de 3mm, com encaixe “T” no lado de contato ou com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície. Todas demais bordas do tampo e corpo do armário devem ser revestidas com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com, no mínimo, 2mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm tanto na interface superior quanto na inferior da fita, Todos os bordos, incluindo das portas de abrir deverão ser coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo em estrutura por meio de bucha metálica de alta resistência. Estrutura da base confeccionada em quadro de tubo de aço, no mínimo 25 x 50mm espessura 1,5mm, aço carbono SAE 1006/1020, pintura eletrostática a pó, em cor a ser definida, com quatro sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro mínimo de 30mm, na cor preta, parafuso em aço-carbono zincado, regulagem de altura de ± 20 mm, fixado no tubo de aço com sistema de rebite de rosca. Duas prateleiras internas em MDP com espessura mínima de 18mm, e mesmo acabamento, recuado 5cm da porta. Uma prateleira em MDP com espessura mínima de 18mm intermediária fixa, com função estrutural, fixada através de dispositivo de montagem em PVC ou similar em formato semi oval,	40

	com furação de Ø8x12mm nas laterais, e usinagem sequencial com Ø12x12mm na face inferior da prateleira com perfeito acabamento, sem a utilização de cavilhas e/ou parafusos. Furação em toda extensão da lateral, a cada 32mm, para regulagem de prateleira, com sistema de pino auto-travantes, com rosca em zamak, encaixados em buchas embutidas nas laterais internas do móvel por sistema de rosca e peças plásticas encaixadas nas extremidades inferior da prateleira para travamento com os respectivos pinos facilitando a alteração conforme necessidade de uso. Não será aceito pinos diretos na madeira. Cada porta de abrir será fixada com três dobradiças em zamak com eixo externo e abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Batente das portas em perfil de aço SAE 1006/1020 e cada porta com um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, na cor do móvel. Fechadura tipo cremona metálica com fechamento simultâneo em 4 posições, com duas peças de chaves cada. Puxadores e fechaduras devem estar localizados imediatamente acima da parte central da porta, possibilitando o alcance de usuários cadeirantes. Em todas as partes metálicas aplicar tratamento anti ferruginoso por fosfatização, banhos sucessivos a quente contendo desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares, adequados e de enxague, para eliminação dos excessos. Soldas com superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, ásperos ou até mesmo escórias, eliminar respingos, volumes de solda, rebarbas, esmerilhando e arredondando cantos agudos. Os elementos metálicos devem ser pintados em pintura com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster eletrostática, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns. Ponteiras em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, e fixadas as estruturas através de encaixes e/ou parafusos. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado em parafuso com rosca métrica para correções de desníveis do piso. Cores e padrões a serem definidos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade, conforme NBR 13961:2010, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de	
--	---	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 103 de 224

	Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council com validade ativa para o com código de licença e código do certificado em nome do Fabricante, ou certificado CERFLOR emitido por um OCF (Certificação de Manejo Florestal) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
4.6	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS e RODÍZIOS - Medidas aproximadas: 400 x 490 x 590mm (L x P x A), de 03 gavetas. Tampo confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, com 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo. Borda do tampo revestida com fita PVC ou ABS na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi círculo (ângulo 180º), com espessura mínima de 3mm, com encaixe “T” no lado de contato ou com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície. Corpo do gaveteiro, frentes de gaveta e fundo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 18mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as Faces, resistente a abrasão, Bordas devem ser revestidas com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com, no mínimo, 1mm de espessura e raio de acabamento tanto na interface superior quanto na inferior da fita, Todos os bordos, incluindo as frentes deverão ser coladas pelo processo Hot Melt. Frente das gavetas confeccionados em mdp ou lâmina de madeira natural ou revestimento termo	40

	formável, com 18 mm de espessura, quando for MDP confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, com espessura mínima de 18mm, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo, o bordo que acompanha todo o contorno (quando for mdp) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 1,00 mm de espessura mínima coladas pelo processo Hot Melt. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetados em Zamak e tampa injetada em material termoplástico. Rodízios de no mínimo 35mm duplo, sendo os dois frontais com trava, fixados à base inferior por parafusos auto-atarrachantes 4 x 20 mm. As gavetas deverão ser confeccionadas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura mínima de 15mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico madeirado de baixa pressão em abas as Faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno de superfície visível texturizada na cor do melamínico, com espessura mínima de 0,45mm. O fundo das gavetas deverá ser confeccionado em chapa de alta densidade mínima de 2,5mm, com revestimento na face aparente. As gavetas deverão se dotadas de corredeiras telescópicas com curso de 400mm em chapa de aço estampada, com rolamento suave por roldana de nylon e a gaveta de pastas suspensas com trilho telescópico com deslizamento através de esferas de aço, com curso de 450mm, para garantir o acesso à todas as pastas. Gavetas dotadas de puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento cromado ou niquelado, medindo 110 x 12 x 30 mm (podendo variar + ou – 5%). Sistema de travamento simultâneo das gavetas através de haste em alumínio com espessura de 2,0mm, em peça única sem soldas ou parafusos, resistente à tração com acionamento frontal através de fechadura fixada à frente da primeira gaveta ou em régua de acabamento com chave e alma interna com capa plástica externa de polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel quando não for retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de montagem das gavetas através de dispositivo de montagem em PVC ou similar em formato semi oval, com furação de Ø8x12mm nas laterais, e usinagem sequencial com Ø12x12mm na face interna com perfeito acabamento, sem a utilização de cavilhas e/ou parafusos. Cores e padrões a serem definidos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:	
--	---	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 105 de 224

	Certificado de Conformidade, conforme NBR 13961:2010, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council com validade ativa para o com código de licença e código do certificado em nome do Fabricante, ou certificado CERFLOR emitido por um OCF (Certificação de Manejo Florestal) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
4.7	MESA RETA COM REGULAGEM ELÉTRICA - com 2 motores e elevação em 3 estágios, composta por: Tampo: Confeccionados em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tampo recebem fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). A fixação do tampo à estrutura deverá ser feita por meio de parafusos rosca métrica M6, fixados por meio de buchas metálicas em zamak cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel com profundidade do tampo de 600 A 800mm. Sistema Elétrico e Dimensões: O motor da estrutura possui capacidade de carga de 70kg, cuja tensão é de 100-240v e consumo de aproximadamente 115 watts. O estágio inicial de altura da mesa é de 580mm e a sua máxima altura é de 1230mm, com sistema anti-colisão por sensor de impacto. O ajuste de largura	10

	mínimo da estrutura é de 1200mm e seu ajuste máximo é de 2000mm. A velocidade de deslocamento do sistema é de 38mm/s e o nível de ruído é de aproximadamente 50dB (Decibéis). Possui painel de controle com 7 botões para comando de movimentação com função específicas sendo: Botão de movimentação de subida por toque, Botão de movimentação de descida por toque, Botão com 1ª memória de altura, Botão com 2ª memória de altura, Botão com 3ª memória de altura, Botão de gravação de memória, Botão de alarme, com gravação de horários para lembretes de compromissos. Guia para cabos: A subida de cabos é realizada por vértebras de fiação. Mantém fios escondidos e organizados. Confeccionada em polímero e sua fixação é feita na face inferior do tampo por parafuso auto atarraxante. Estrutura: O Suporte para fixação do tampo é confeccionado em chapa de aço carbono dobrado, com espessura de 2,00mm. As Colunas são constituídas por tubos, sendo o 1º estágio externo de seção tubular 70x70mm em aço carbono com espessura de 3,0mm saindo da base dos pés, o 2º estágio de Seção por coluna interna tubular 65x65mm finalizando com o 3º estágio de seção por coluna interna tubular 60x60mm, sendo cada estágio com contra ponto interno para guia em plástico incolor entre os tubos para garantir a mobilidade e eliminar folga entre as paredes. Na extremidade superior do tudo interno é soldado o suporte do motor, confeccionado em chapa de aço carbono com espessura de 3,5mm e dobrado em formato de “bandeja”. Na bandeja do motor são fixadas duas calhas espelhadas uma à outra, confeccionada em aço carbono com espessura 2,5mm, dobradas e perfuradas. Travessas estruturais em tubo 40x20 fabricadas em chapa de aço carbono de 2,5mm, dobrada e perfurada, são acopladas às calhas, formando um sistema de trilho para o ajuste longitudinal da estrutura. A Base da coluna é confeccionada em chapa de aço carbono, com espessura de 3,0mm, na dimensão de 680mmx90mm onde, é inserido furação para inserção das colunas, com niveladores de altura, vertebra de subida para fiação articulável em polipropileno de alto impacto com junções de ligação espaçadas para facilitando o manuseio dos componentes elétricos. Tratamento Superficial: Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso por banhos químicos com produtos nanotecnológicos, recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 40 micra de espessura. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade, conforme NBR 13966:2008, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO.	
--	---	--

	Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council com validade ativa para o com código de licença e código do certificado em nome do Fabricante, ou certificado CERFLOR emitido por um OCF (Certificação de Manejo Florestal) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
4.8	MESA REUNIÃO - Dimensões: 2200x1100x740mm. Mesa reta. Dimensões: 2000 (largura) x 1.100 (profundidade) x 740 (Altura). Mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possui três furos para passagem de fio. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado em chapa de aço de 0.9mm com perfuração estampada no formato de oblongos medindo 8x6. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte	80

	superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade, conforme NBR 13966:2008, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council com validade ativa para o com código de licença e código do certificado em nome do Fabricante, ou certificado CERFLOR emitido por um OCF (Certificação de Manejo Florestal) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-	
--	---	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 109 de 224

	1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
4.9	MESA RETA COM GAVETEIRO 2 GAVETAS Dimensões: 1400x680x740mm Mesa reta. Dimensões: 1400 (largura) x 680 (profundidade) x 740 (Altura). Mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possui três furos para passagem de fio. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado em chapa de aço de 0.9mm com perfuração estampada no formato de oblongos medindo 8x6. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1” sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da A B N T. GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS Dimensão aproximada 31 x24,5x44,5 cm (lxexp): laterais, fundo confeccionados em mdp , com 18 mm de espessura. os topos deverão ser encabeçados com fita de	190

	poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima. frente das gavetas confeccionados em mdp ou lâmina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 18 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno (quando for mdp) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima. a fechadura deverá ser fixada na gaveta superior, com sistema de fechamento simultâneo de todas as gavetas. gavetas dotadas de puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou – 5%). corrediças deverão ser com corrediças de aço estampado com roldanas de nylon. os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. corpos das gavetas confeccionados em mdp com 18 mm de espessura. os topos deverão ser encabeçados com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade, conforme NBR 13966:2008, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council com validade ativa para o com código de licença e código do certificado em nome do Fabricante, ou certificado CERFLOR emitido por um OCF (Certificação de Manejo Florestal) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR	
--	---	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 111 de 224

	10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
4.10	MESA REBATIVEL 1400X600 - Mesa reta Rebatível com Rodízio. Dimensões: 1400mm(L) x 600mm(P) x 740mm(A). Tampo: confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Tampo da mesa não possuem furos para passagem de fiação. Estrutura: Pé lateral metálico composto de tudo 50x50 para coluna central em formato “L” em corpo único cortado a laser, com encaixes rápidos para travessa de ligação dos pés, possui furação na parte superior formando assim duto para passagem de fiação, base em tubo 50x30 angular em corpo único cortado a laser. Suporte superior em chapa conformada de 2mm para angulação do tampo, com sistema de mola e manipulador com rosca para travamento do tampo. Travessa confeccionada em tubo 50x30 possuindo garras para encaixe rápido nos pés e aba para fixação, travessa contém chapa de apoio central para impedir tensionamento do tampo, fixada por meio de parafusos e bucha com rosca M6. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Rodízios com trava e Diâmetro de 65mm injetados em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 2” sextavado. Para fixação do tampo e travessas utiliza-se parafusos M6x12. Tratamento Superficial. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da A B N T. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:	30

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 112 de 224

	Certificado de Conformidade, conforme NBR 13966:2008, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council com validade ativa para o com código de licença e código do certificado em nome do Fabricante, ou certificado CERFLOR emitido por um OCF (Certificação de Manejo Florestal) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
LOTE 5 – ASSENTOS		
Item	Descrição	Quantidade
5.1	POLTRONA PARA AUDITÓRIO - Encosto constituído por compensado de madeira com espessura de 15 mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas quatro porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível a base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliál / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui Densidade controlada de 52 Kg/m³. O conjunto encosto recebe uma blindagem de acabamento fabricado em material termoplástico denominado polipropileno, com a função principal de proteção contra batidas, conservação da tapeçaria e	170

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 113 de 224

	principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Este conjunto é tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixado na almofada pelo processo de tapeçamento por colagem e grampeamento. Assento constituído por compensado de madeira com espessura de 15 mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas quatro porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e protegida a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento é colada uma almofada de espuma flexível a base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 58 Kg/m3. Para montagem do assento no mecanismo são utilizados quatro distanciadores fabricados em material termoplástico denominado Polietileno Natural e quatro parafusos métricos sextavados, revestido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco. O conjunto é tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Prancheta constituída por uma chapa de madeira (MDP), usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melamínico de alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado uma fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15 mm de largura com espessura de 0,45 mm na cor preta, para acabamento e proteção do conjunto. Para a montagem da prancheta na estrutura, tem-se um elemento de ligação, fabricado por dois tubos industriais de construção mecânica de precisão 1008/1020, com diâmetro de 16 mm, unidos por uma chapa de aço denominada cantoneira, fabricada em aço carbono 1008/1020 na medida de 3 mm de espessura, pelo processo de soldagem MIG. Apoia braços fixos utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. O apoio de braço fixo é constituído por	
--	---	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 114 de 224

	duas peças montadas entre si fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos desenhado na configuração retangular de forma a se obter o máximo de desempenho anatômico para o apoio dos braços, fabricado polipropileno (PP) com espessura de 3 mm. Para a fixação do apoio de braço na estrutura, a peça possui em sua extremidade inferior o formato de duas buchas com estrias levemente conifcadas que são fixadas aos tubos através de interferência mecânica. Estrutura em aço carbono 1008 / 1020, nas dimensões de diâmetro de 25,40 mm e espessura da parede de 1,90 mm, conformados pelo processo mecânico de curvamento de tubos, onde são conectadas duas chapas de aço denominadas suportes, fabricados de aço carbono 1008/1020, nas espessuras de 2,75 mm, conformados pelo processo de estampagem e fixados pelo processo de soldagem MIG. Um desses suportes é utilizado para fixação do conjunto no piso, através de parafusos auto atarraxantes com buchas expansivas. Já o outro suporte é utilizado para montagem do mecanismo. O conjunto mecânico utilizado na conexão do assento / encosto é constituído por três suportes de sustentação, sendo dois fabricados em chapa de aço carbono 1008/1020, na espessura de 2,0 mm, conformados e furados pelo processo de estampagem. Na localização dos furos se têm montado uma bucha fabricada em material termoplástico poliacetal natural (POM), produzida pelo processo de injeção, com a finalidade de redução de atrito e vibrações do conjunto e um tubo de aço carbono 1008/1020, nas medidas de 18,0 mm de diâmetro e espessura da parede na ordem de 1,7 mm, fixado pelo processo de soldagem MIG. Já o outro suporte, denominado biela, é fabricado em chapa de aço carbono 1008/1020, com espessura de 4,90 mm, utilizado para montagem do conjunto encosto. Este conjunto é montado entre si, através de um eixo fabricado em aço carbono trefilado 1008/1020, com diâmetro de 12,0 mm com quatro ranhuras, protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zincado natural) e fixados por anéis elásticos produzidos em aço carbono com arruelas fabricadas em material termoplástico poliacetal (POM), pelo processo de injeção, com a finalidade de redução de atrito e vibrações. Para montagem do assento / encosto, são utilizados dois mecanismos sendo que o mecanismo, localizado do lado esquerdo do usuário, é composto por uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB2050, com diâmetro das espiras de 4,0 mm de alta resistência e durabilidade a fadiga dinâmica utilizada para o articulação sincronizada do conjunto toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Este conjunto possui painéis de	
--	---	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 115 de 224

	proteção e acabamento com a opção de iluminação de led nas laterais, com o objetivo de mostrar a numeração das filas do auditório bem como os corredores, servindo também como luz de cortesia. Esses acabamentos laterais são fabricados pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno (PP) com espessura de 3 mm fixando-se uns aos outros por meio de parafusos para plástico, garantindo assim, o acabamento e configurações do produto. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade, conforme NBR 15878:2011, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO e o certificado deve ser em nome da empresa fabricante. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO e o certificado deve ser em nome da empresa fabricante. certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council com validade ativa para o com código de licença e código do certificado em nome do Fabricante, ou certificado CERFLOR emitido por um OCF (Certificação de Manejo Florestal) acreditado pelo INMETRO e o certificado deve ser em nome da empresa fabricante. Relatório de Ensaio comprovando Isenção de CFC nas espumas utilizadas nas cadeiras. Relatório emitido por laboratórios de ensaios acreditados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8515:2020 - Determinação da Resistência a Tração, com Tensão de Ruptura de no mínimo 110 kPa e Alongamento de Ruptura de no mínimo 65%. Relatório emitido por laboratórios de ensaios acreditados pelo Cgcre (Inmetro), de acordo com a NBR 8537:2022 - Determinação da Densidade, resultado 55 KG/ M3 podendo ocorrer variações de + ou – 10%. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-	
--	--	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 116 de 224

	1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
5.2	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA ENCOSTO EM TELA COM APOIO DE CABEÇA - Encosto formado por uma tela 100% poliéster fixada à moldura. Essa por sua vez é fixada na estrutura por meio de cliques de encaixe, dispensando o uso de parafusos, trazendo maior conforto e qualidade ao componente. a estrutura recebe quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina, que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo, a lâmina com catraca é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para uma maior resistência. A catraca é fabricada em peças injetadas em Poliamida, reforçada com fibra de vidro. Esse mecanismo é automático, ou seja, é regulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manípulos, bastando puxar e mover o encosto para cima e o posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo se desarma e o libera até a posição mais baixa. Possui 65 mm de curso para a regulação de altura, dispostos em nove posições definidas. apoio lombar regulável. O apoio lombar é um conjunto fabricado em uma mistura de polipropileno e EVA, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Este apoio é posicionado atrás da superfície de contato com o usuário, e permite um ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm. apoio de cabeça fabricado em uma mistura de poliamida com fibra de vidro, através de um processo de injeção de termoplásticos. Na configuração Presidente, a superfície de contato com o usuário é formada pela mesma tela do encosto, já na configuração Soft Presidente, a superfície de contato com o usuário é composta por um revestimento atrelado a uma almofada de espuma ergonômica e flexível. Esta almofada possui densidade controlada de 28 kg/m³, e espessura média de 20 mm. O apoio de cabeça possui regulação de angulação, que permite o ajuste em três posições distintas, abrangendo uma faixa de 45°, e de altura, abrangendo uma faixa de 50 mm. O apoio de cabeça é fixado ao encosto através de parafusos localizados na região inferior de forma a garantir que o mesmo não fique tão visível. Assento constituído por compensado multiplatinado de madeira com 12 mm de espessura. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliisocianato pelo processo de injeção sob	50

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 117 de 224

	pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³, e espessura média de 40 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 500 mm de largura e 450 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Base Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com cinco pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada pelo processo de estampagem formando um perfil de secção 26 x 26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/1020, onde as pás são fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. Apoia Braços Apoio de braço com três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio de braço, já o avanço horizontal e o giro se dão de maneira simples, bastando que o usuário exerça força sobre o mesmo e o posicione na posição desejada. Possui 60 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 22 mm de regulagem horizontal para cada sentido e a regulagem de giro permite 24° de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, com peças de acabamento em copolímero de polipropileno. Para montar o braço no assento, são utilizados dois parafusos sextavados para cada braço. Base definida por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com cinco pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada pelo processo de estampagem formando um perfil de secção 26 x 26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/1020, onde as pás são fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. A base recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi	
--	--	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 118 de 224

	em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Por fim o conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). Coluna a Gás É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono 1008/1020 na medida externa de 50 mm conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna possui curso de 115 mm. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto, e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Mecanismo Fabricado em aço 1010/1020 com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 2,65 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O mesmo possui uma blindagem de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com acabamento superficial texturizado para impedir o acesso do usuário nas partes móveis do mecanismo. Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulação de altura da cadeira. O mecanismo possui o seguinte recurso:- Movimento de reclinção do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posição. Rodízios Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em termoplástico denominado de poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU), destinando – se a pisos rígidos. O corpo do rodízio é confeccionado de forma semicircular, fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono 1005/1010 com 6 mm de diâmetro, o qual é lubrificado afim de reduzir o atrito durante o rolamento. O corpo recebe ainda um eixo vertical, perpendicular ao piso, fabricado em aço carbono 1008/1010 com 11 mm de diâmetro, responsável por fazer a ligação do rodízio com a base. Esse eixo é montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, e recebe lubrificação para redução do atrito durante os deslocamentos rotativos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de	
--	---	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 119 de 224

	Conformidade, conforme NBR 13962:2018, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO e o certificado deve ser em nome da empresa fabricante. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO e o certificado deve ser em nome da empresa fabricante. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council com validade ativa para o com código de licença e código do certificado em nome do Fabricante, ou certificado CERFLOR emitido por um OCF (Certificação de Manejo Florestal) acreditado pelo INMETRO e o certificado deve ser em nome da empresa fabricante. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
5.3	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO EM TELA - Encosto possui estrutura de suporte da tela de apoio com desenho na configuração de X, fabricada pelo processo de injeção em poliamida aditivada com fibra de vidro. A superfície de contato com o usuário deve ser formada por uma tela desenvolvida em Hytrel, com características calibradas de dureza, elasticidade e resiliência, permitindo adaptar-se aos diversos biótipos de usuários, a qual deve ser encaixada na estrutura e fixada em sua região inferior por meio de parafusos através de um acabamento plástico. O encosto possui dimensões aproximadas de 557 mm de largura e 658 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Sua estrutura é injetada em polipropileno. Possui buchas americanas inseridas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma	50

	almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 40kg/m³, e espessura média de 50 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 479mm de largura e 468mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Apoia Braços Apoio de braço com três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de uma manopla na parte inferior do apoio de braço, já o avanço horizontal e o giro se dão de maneira simples, bastando que o usuário exerça força sobre o mesmo e o posicione na posição desejada. Cada braço possui ainda regulagem de largura de aproximadamente 32mm, com liberação e travamento realizado através do sistema de manípulo rosqueável. Possui 73 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 61 mm de regulagem horizontal, dispostos em sete posições definidas e a regulagem de giro permite 20° de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braço, os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com fibra de vidro, peças de acabamento em polipropileno e a tampa superior fabricada em poliuretano (PU). Base Constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm. O conjunto é fabricado pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com de fibra de vidro. Coluna a Gás. É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna é classe 4 e possui curso de 123 mm. Mecanismo Fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Possui duas alavancas, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que trava e destrava o movimento de regulagem de profundidade do assento. Cada alavanca possui um manipulador de giro na sua extremidade. O manipulador localizado ao lado direito regula a tensão do encosto no movimento livre, já o manipulador localizado no lado esquerdo trava e destrava a opção de livre flutuação do encosto. mecanismo possui os seguintes recursos: - Movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com quatro posições de travamento, e relação de inclinação de 2,5:1. - Sistema de anti-impacto presente em todas as posições de travamento do encosto, o qual não libera o	
--	---	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 121 de 224

	movimento apenas com o acionamento do manípulo, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado, deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento do manípulo. - Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. - Slider, que permite regular horizontalmente o avanço e recuo do assento em 58 mm, dispostos em cinco posições distintas. Rodízios constituído de duas roldanas circulares na dimensão de 50 mm de diâmetro fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6), dedicados assim para serem utilizadas em pisos carpetados. As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono 1008/10, protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco, na dimensão de 11 mm, o qual é encaixado na base através de um anel elástico sob pressão. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade, conforme NBR 13962:2018, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO e o certificado deve ser em nome da empresa fabricante. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO e o certificado deve ser em nome da empresa fabricante. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council com validade ativa para o com código de licença e código do certificado em nome do Fabricante, ou certificado CERFLOR emitido por um OCF (Certificação de Manejo Florestal) acreditado pelo INMETRO e o certificado deve ser em nome da empresa fabricante. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; -	
--	---	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 122 de 224

	Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
5.4	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA ESTOFADA COM BRAÇOS - Encosto constituído por estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro. Possui porcas garra de 1/4" inseridas nos pontos de montagem, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 33 kg/m3, e espessura média de 47 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 460 mm de largura e 415 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. lâmina com catraca é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para uma maior resistência. A catraca é fabricada em peças injetadas em Poliamida, reforçada com fibra de vidro. Para acionar a regulação, basta puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixá-lo, basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. Possui 65 mm de curso para a regulação de altura, dispostos em sete posições definidas. Assento constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra de 1/4" inseridas nos pontos de montagem, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m3, e espessura média de 35 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 480 mm de largura e 455 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos	680

	arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Apoia braços com três tipos de regulagem, sendo de altura avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio de braço, já o avanço horizontal e o giro se dão de maneira simples, bastando que o usuário exerça força sobre o mesmo e o posicione na posição desejada. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 22 mm para regulagem horizontal e a regulagem de giro permite 24° de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, com peças de acabamento em copolímero de polipropileno. Para montar o braço no assento, são utilizados dois parafusos sextavados para cada braço. Base Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm e constituída com cinco pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada pelo processo de estampagem formando um perfil de secção 26 x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/1020, onde as pás são fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. A base recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Por fim o conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). Coluna a Gás É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono 1008/1020 na medida externa de 50 mm conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto, e no cartucho a gás uma	
--	---	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 124 de 224

	camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Mecanismo Fabricado em aço 1010/1020 com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 2,65 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O mesmo possui uma blindagem de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com acabamento superficial texturizado para impedir o acesso do usuário nas partes móveis do mecanismo. Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo possui o seguinte recurso: - Movimento de reclinção do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posição. Rodízios Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em termoplástico denominado de poliamida (PA) e em sua banda de rotação em poliuretano (PU), destinando – se a pisos rígidos. O corpo do rodízio é confeccionado de forma semicircular, fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono 1005/1010 com 6 mm de diâmetro, o qual é lubrificado afim de reduzir o atrito durante o rolamento. O corpo recebe ainda um eixo vertical, perpendicular ao piso, fabricado em aço carbono 1008/1010 com 11 mm de diâmetro, responsável por fazer a ligação do rodízio com a base. Esse eixo é montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, e recebe lubrificação para redução do atrito durante os deslocamentos rotativos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade, conforme NBR 13962:2018, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO e o certificado deve ser em nome da empresa fabricante. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO e o certificado deve ser em nome da empresa fabricante. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest	
--	---	--

	Stewardship Council com validade ativa para o com código de licença e código do certificado em nome do Fabricante, ou certificado CERFLOR emitido por um OCF (Certificação de Manejo Florestal) acreditado pelo INMETRO e o certificado deve ser em nome da empresa fabricante. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
5.5	CADEIRA FIXA SECRETARIA 4 PÉS - O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro e possui porcas garras fixadas nos pontos de montagem do mecanismo e lâmina. Suas dimensões são aproximadamente 360 mm de largura x 270 mm de altura, com cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 Kg/m³. Assento constituído por compensado multilaminado de madeira com 10mm de espessura. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da estrutura, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m³, e espessura média de 47 mm, revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 420 mm de largura x 380 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção	900

	em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Sua configuração é definida por uma estrutura com 4 pés, fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm e parede de 1,5 mm, e travessas de aço carbono ABNT 1008/1020 em tubo de secção quadrada 20x20 mm com 1,2 mm de espessura. A base em forma de 4 pés é fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos, possuindo duas travessas que unem uma perna à outra e também um tubo oblongo que serve para fazer a fixação do encosto, ambos soldados uns aos outros pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro deslizadores fixos articulados, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricados em material termoplástico denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados, juntamente com quatro calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP em nome do fabricante do mobiliário Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 8515:2020 - Determinação da Resistência a Tração, com Tensão de Ruptura de no mínimo 115 kPa e Alongamento de Ruptura de no mínimo 65%. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a NBR 8537:2022 - Determinação da Densidade. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 10588:2015 Determinação da Densidade de Fios, com resultado tanto no Sentido de Trama quanto no Sentido do Urdume de no mínimo 14 fios/cm. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR	
--	---	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 127 de 224

	8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
5.6	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES SEM BRAÇOS Encosto em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335 mm (altura) e espessura média de 4 mm apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possui ainda o encosto na configuração estofada que é fixada ao mesmo por meio de parafusos para plástico. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Assento em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 465 mm (largura) x 416 mm (profundidade) e espessura média de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possui ainda o assento na configuração estofada com alma plástica que é fixada ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono 1010/1020 com diâmetro de 22,22 mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Base composta em suas extremidades por um material injetado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçado, enquanto sua parte central é composta por tubos industrial de construção mecânica na configuração circular de aço carbono 1008/1020 com as dimensões de 280 x 38,10 mm e espessura de 0,90 mm, o que confere ao elemento a resistência necessária para suportar os carregamentos inerentes ao uso. As extremidades são unidas aos tubos centrais sob pressão, evitando o contato da parte inferior do tubo com a umidade do chão. O pé completo mede aproximadamente 386 mm. Conectadas aos pés, existem 2 (duas) travessa desenvolvidas em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono 1008/1020 com as dimensões de 20x40 mm e espessura de 1,2 mm, as quais unem-se aos pés por meio de 2 (dois) parafusos Philips cabeça chata com medidas de 1/4" x 3.3/4",	30

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 128 de 224

	além de arruelas e porcas. As extremidades da longarina são compostas por ponteiros, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Tanto as travessas, quanto os tubos da parte central dos pés recebem uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto Certificado de Conformidade, conforme NBR 16031:2012, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
5.7	LONGARINA EM POLIPROPILENO 03 LUGARES SEM BRAÇOS Encosto em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335 mm (altura) e espessura média de 4 mm apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possui ainda o encosto na configuração estofada que é fixada ao mesmo por meio de parafusos para plástico. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de	30

	Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Assento em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 465 mm (largura) x 416 mm (profundidade) e espessura média de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possui ainda o assento na configuração estofada com alma plástica que é fixada ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono 1010/1020 com diâmetro de 22,22 mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Base composta em suas extremidades por um material injetado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçado, enquanto sua parte central é composta por tubos industrial de construção mecânica na configuração circular de aço carbono 1008/1020 com as dimensões de 280 x 38,10 mm e espessura de 0,90 mm, o que confere ao elemento a resistência necessária para suportar os carregamentos inerentes ao uso. As extremidades são unidas aos tubos centrais sob pressão, evitando o contato da parte inferior do tubo com a umidade do chão. O pé completo mede aproximadamente 386 mm. Conectadas aos pés, existem 2 (duas) travessa desenvolvidas em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono 1008/1020 com as dimensões de 20x40 mm e espessura de 1,2 mm, as quais unem-se aos pés por meio de 2 (dois) parafusos Philips cabeça chata com medidas de 1/4" x 3.3/4", além de arruelas e porcas. As extremidades da longarina são compostas por ponteiros, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Tanto as travessas, quanto os tubos da parte central dos pés recebem uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto Certificado de Conformidade, conforme NBR 16031:2012, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido	
--	--	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 130 de 224

	por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
5.8	CADEIRA PRESIDENTE - Cadeira de espaldar alto com formato curvo e apoio de cabeça. Confeccionada em estrutura em compensado multilaminado (eucalipto e pinus) de 14mm, mais capa interna de multilaminado de 4mm fixada com presilhas em aço. Apoio de cabeça com mesmo formato curvo do encosto, fixado com mesmo sistema de presilhas. Apoios de braços em compensado multilaminado de 14mm direcionando ao sentido oposto da curva do assento, fixados em cada braço através de 3 parafusos sextavados 1/4 a porca -garra encravadas e usando tampa de acabamento de parafuso ¼ de cor preta. Espuma de assento em poliuretano laminada com 7 cm de espessura com densidade D33. Espuma de encosto em poliuretano laminada com 4 cm de espessura com densidade D28 + manta de fibra siliconada. Espuma de apoio de cabeça em poliuretano laminada com 7cm de espessura com densidade D28 + manta de fibra siliconada. Espuma de braço em poliuretano laminada com 2cm de espessura com densidade D28. Corpo interno e externo da cadeira com espuma em poliuretano laminada de 1cm com densidade D28. Revestimento em corino sintético vinílico PVC de +/- 0,02 viana, de ótima qualidade. Base giratória com sistema relax com trava, aranha de metal cromado, pistão a gás classe 3, Rodízios em PU (poliuretano). DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto Certificado de	30

	Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088:2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
LOTE 6 – MOBILIÁRIO EM AÇO		
Item	Descritivo	Quantidade
6.1	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 4 PRATELEIRAS - Armário de aço 02 portas 4 prateleiras - dimensões aproximadas: 1980 x 900 x 450 mm (altura x largura x profundidade), armário em aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas confeccionadas em mdp, com caixa externa não desmontável e portas embutidas. dimensão: 1980mm de altura x 900mm de largura x 450mm de profundidade. estrutura, portas, corpo chapa 22 em aço carbono laminado. pintura eletrostática. portas: 2 (duas) portas de abrir com fechadura cromada contendo 2 (duas) chaves, com arrelho que acionam o sistema de cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; prateleiras: 4 (quatro) prateleiras confeccionadas em mdp de 18 mm com acabamento em fita de borda de 2 mm. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade, conforme NBR 13961:2010, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO.	1100

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 132 de 224

	Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council com validade ativa para o com código de licença e código do certificado em nome do Fabricante, ou certificado CERFLOR emitido por um OCF (Certificação de Manejo Florestal) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088:2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
6.2	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 1970x1200x450 - Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas; cor cinza; Dimensões: 1.970 mm altura x 1200 mm largura x 450 mm profundidade; Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm), Pintura eletrostática a pó; 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados através de solda a ponto; Fechadura cromada; com arelho cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário, que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; Cada lateral do armário, na parte interna, deverá conter duas cremalheiras retas verticais, paralelas fixadas através de solda a ponto em chapa 24, com intervalos de 50 em 50 mm; 4 (quatro) prateleiras de aço chapa 22 (0,75 mm), removíveis, tendo 3 dobras nos bordos anterior e posterior, cada prateleira deverá possuir um reforço ômega na parte inferior; O armário terá na parte frontal superior etiqueta identificando o fabricante; embalagem com a utilização de filme “termo encolhível” transparente e cantoneiras. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:	20

	Certificado de Conformidade, conforme NBR 13961:2010, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
6.3	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal. Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 630 mm profundidade; Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço. pintados com tinta a pó, Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1” zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe do carrinho na guia da gaveta. Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cinza e parafusado na frente das gavetas; Porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm; O arquivo terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; embalado automaticamente com a utilização de filme “termo encolhível” transparente. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade, conforme NBR 13961:2010, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e	252

	14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
6.4	ESTANTE BIBLIOTECA 10 PRATELEIRAS - Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 2.000 mm altura x 1.000 mm largura x 630 mm profundidade; pintados com tinta a pó; Coluna em forma de “T” com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 14 (1,90 mm) e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; Prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal. Sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) na medindo 185 mm. de altura x 250 mm. de profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. em 25 mm. Reforço intermediário em formato “X” confeccionado em chapa 16 (1,50 mm); Travamento superior em formato de “U” confeccionado em chapa 20 (0,90 mm); Base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 22 (0,75 mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura soldada da coluna formando o pé com acabamento em polipropileno preto; Sapatas de	20

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 135 de 224

	polipropileno em forma de “L” com regulagem de altura através de pino com rosca metálica. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade, conforme NBR 13961:2010, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
6.5	ESTANTE BIBLIOTECA 5 PRATELEIRAS - Móvel todo em aço, desmontável, com 05 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 2.000 mm altura x 1.000 mm largura x 340 mm profundidade; pintados com tinta a pó; Coluna em forma de “L” com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 14 (1,90 mm) e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; Prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal. Sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) na medindo 185 mm. de altura x 250 mm. de profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com	20

	regulagem de 25 mm. em 25 mm. Reforço intermediário em formato “X” confeccionado em chapa 16 (1,50 mm); Travamento superior em formato de “U” confeccionado em chapa 20 (0,90 mm); Base de aço semi fechada montada com uma prateleira da biblioteca em chapa 22 (0,75 mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura soldada da coluna formando o pé com acabamento em polipropileno preto; Sapatas de polipropileno em forma de “L” com regulagem de altura através de pino com rosca metálica. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
6.6	ESTANTE AÇO DESMONTÁVEL 2000 x 920 x 450 - Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza; Dimensões: 2.000 mm altura x 920mm largura x 450 mm profundidade; Pintura eletrostática a pó; 4 (quatro) colunas em perfil “L” medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas	600

	em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) “X” laterais e um par de “X” de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de “L” para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas; DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade, conforme NBR 13961:2010, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
6.7	CARRINHO BIBLIOTECA 580x1260x750 - Deverá ser confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti- ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras, 02 (duas) estruturas tubulares em aço 20x20mm com parede de 1,20mm de espessura; semi-fechadas com chapa nº 16 (1,5mm) com 09 fendas de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura cada. 03 (três) níveis de bandejas confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), sendo duas superiores inclinadas com divisória central e 01 (uma) inferior plana, medindo 490mm de largura e 490mm de comprimento,	30

	unidas a estrutura do carrinho através de solda. 02 (dois) suportes para rodas confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm), com 04 (quatro) rodízios giratórios com roda de 3" de diâmetro. Dimensões aproximadas: Altura: 105 cm, Largura: 53 cm, Comprimento: 53 cm. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
6.8	ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS - Roupeiro em aço com 16 portas sobrepostas com 4 (quatro) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais; móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal. Dimensões externas: 1.970 mm altura x 640 mm largura x 450 mm profundidade; dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010. Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça pontuada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe. Cadeado por conta do cliente. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas; duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do	100

	compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil de 30 mm individuais, servindo de prateleiras e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; dobradiças externas 2 (duas) soldadas na porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade, conforme NBR 13961:2010, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
6.9	ROUPEIRO EM AÇO 08 PORTAS - Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza; Dimensões externas: 1.970 mm altura x 640 mm largura x 450 mm profundidade; Dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; Fabricados em chapa 22 (0,75 mm); Pintura eletrostática a pó; Alça para	30

	fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe; Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil “U”; Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm; Dobradiças externas, 2 por porta; Pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm, o que proporciona maior estabilidade ao produto; O roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; embalagem com a utilização de filme “termo encolhível” transparente e cantoneiras. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade, conforme NBR 13961:2010, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
--	--	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 141 de 224

6.10	ROUPEIRO AUTOMÁTICO - Armário tipo Roupeiro; confeccionado em aço com sistema de abertura e fechamento das portas através de painel eletrônico (alfa numérico, marca do fabricante e informações de utilização para o usuário), portas chapa 0,90mm (#20), Fechamento lateral em chapa 0,60 (#24) e estrutura em chapa de 1,20mm (#18); Deverão conter 08 (oito) portas, sendo 07 (sete) portas utilizáveis aos usuários (numeradas de 01 a 07) e 01 (uma) porta onde deverá estar os compartimentos elétricos de abertura e fechamento das demais portas, com sistema de abertura e fechamento através de fechadura cromada com chaves em duplicata (não utilizável pelos usuários). Alimentação do sistema bivolt 110/220. As prateleiras deverão suportar 30Kg cada. Sistema mecânico (por módulo individual), através de chaves em duplicata, de acionamento de emergência que abre as portas mecanicamente em caso de falhas eletrônicas, sem precisar desmontar o armário. Acesso aos trincos pela parte interna do armário, não sendo necessário retirar o armário da posição para manutenções. Pés com regulagem de altura para compensar irregularidades na superfície de instalação. Dimensões: (2000mm x 900mm x 500mm (A x L x P)). Tamanho interno de cada compartimentos (459mm x 356mm x 480mm (A x L x P)). Acabamento realizado com pintura eletrostática a pó. Embalagem resistente com enquadramento em madeira maciça com camada em isopor para garantir a integridade do móvel durante transporte, manuseio e armazenagem. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade, conforme NBR 13961:2010, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de	10
------	--	----

	enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
6.11	ROUPEIRO EM AÇO 04 PORTAS - Roupeiros de aço contendo 04 portas, confeccionado em chapa 0,60mm (#24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (#18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência na cor cinza claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna (as 06 divisórias internas, sendo 2 bases, 2 entre os compartimentos e 2 na parte superior, são peças injetadas e sem perfurações/manipulações manuais, livres de rebarbas), possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base possui sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (#20). Toda a parte metálica interna e externa (inclusive portas) recebe superficialmente banhos de spray de alta pressão com desengraxante e tratamento através de processo de fosfatização para proteção contra oxidações (Ferrugens), e por fim recebem pintura em tinta epóxi (pó) texturizada, que passam pelo processo de secagem em forno contínuo a uma temperatura de 220° C. No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Dimensões Armário: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P). DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de Conformidade, conforme NBR 13961:2010, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020:2025 e 14024:2022, emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se	30

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 143 de 224

	verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado de Conformidade: emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 300 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023; - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 300 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015; - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983; - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986; - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443:2023; - Determinação da aderência NBR 11003:2023; - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014;	
--	--	--

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 144 de 224

ANEXO IB - MAPA DE RISCO

Evento de Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas Mitigadoras / Responsabilidades Contratuais
Atraso na entrega dos mobiliários	Execução contratual	Média	Alto	Contratada	Aplicação de penalidades contratuais; Cláusula de prazo definido; possibilidade de rescisão em caso de inadimplemento.
Fornecimento em desacordo com as especificações técnicas	Técnica	Baixa	Alto	Contratada	Realização de análise de amostras; fiscalização e rejeição de produtos fora do padrão; cláusula de substituição.
Desistência do fornecedor detentor da ata	Administrativa	Média	Médio	Contratada	Previsão contratual de penalidade e suspensão; convocação de remanescente na ordem de classificação.
Ausência de demanda por parte dos Unidades Escolares	Orçamentária	Baixa	Baixo	Administração	Registro de preços não gera obrigação de compra; cláusula prevendo aquisição sob demanda; planejamento anual adequado.
Falta de capacidade logística da contratada	Execução	Média	Alto	Contratada	Exigência de capacidade técnica; verificação em fase de habilitação; aplicação de

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 145 de 224

					sanções se não comprovada.
Aumento expressivo nos preços de mercado	Econômica	Baixa	Médio	Administração / Mercado	Avaliação da viabilidade de revisão contratual conforme art. 124 da Lei nº 14.133/21; monitoramento periódico de preços.
Danos decorrentes de uso inadequado do mobiliário	Operacional	Baixa	Baixo	Administração	Orientação aos usuários; exclusão de responsabilidade da contratada por mau uso.
Impossibilidade de atendimento a alunos com deficiência	Inclusão/Acessibilidade	Baixa	Alto	Contratada	Exigência de fornecimento de mobiliário adaptado; validação prévia de especificações para garantir acessibilidade.
Restrições orçamentárias que impeçam a aquisição	Orçamentária	Média	Médio	Administração	Planejamento prévio e vinculação ao cronograma orçamentário da Secretaria; aquisição conforme disponibilidade.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 146 de 224

ANEXO II – PANILHA ORÇAMENTÁRIA - VALOR REFERÊNCIAL

LOTE 01					
Item	DESCRIÇÃO REDUZIDA	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Conjunto para aluno tamanho 6 Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m Conjunto do aluno individual composto de 1 mesa e 1 cadeira, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 MESA - Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. CADEIRA - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, na cor AZUL. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm)	1000	unidade	R\$ 862,15	R\$ 862.150,00
2	Conjunto para aluno tamanho 5 Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m Conjunto do aluno individual composto de 1 mesa e 1 cadeira, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 MESA - Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. CADEIRA - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, na	1.000	unidade	R\$ 855,02	R\$ 855.020,00

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 147 de 224

	cor VERDE. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).				
3	Conjunto para aluno tamanho 4 Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado) Conjunto do aluno individual composto de 1 mesa e 1 cadeira, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 MESA - Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. CADEIRA - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, na cor VERMELHA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).	600	unidade	R\$ 833,43	R\$ 500.058,00
4	Conjunto professor composto de 1 mesa e 1 cadeira DIMENSÕES: Mesa: 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 18,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Cadeira: Largura do assento: 484 mm (+/-5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); MESA: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados CADEIRA: Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR	150	unidade	R\$ 2.216,50	R\$ 332.475,00

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 148 de 224

	13962:2018; Cadeira individual empilhável com assento e encosto na cor AZUL				
5	Cadeira universitária com prancheta fixa Conforme ABNT NBR 16671:2018 para tamanho 6. DIMENSÕES: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10); Largura do assento: 484 mm (+/-5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); Prancheta: 600 mm (+/-10) (C) x 310 mm (+/-10) (L)x e mínimo de 310 mm (+/-10) (P); DESCRITIVO: Cadeira individual com estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Suporte para livros abaixo do assento dobrado em forma de U. Assento e encosto em polipropileno, na cor AZUL	5	unidade	R\$ 933,09	R\$ 4.665,45
6	Mesa Para Cadeirante Mesa acessível : Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para	20	unidade	R\$ 1.160,00	R\$ 23.200,00

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 149 de 224

	espessura. MESA Largura: 900 mm (+2); Profundidade: 600 mm (+2); Altura do tampo ao chão: 760 mm (+/-10);				
7	Cadeira Multiuso - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018 DIMENSÕES: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10mm); Largura do assento: 484 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 432 mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm) DESCRITIVO: : Cadeira individual empilhável com assento e encosto. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL.	10	unidade	R\$ 662,22	R\$ 6.622,20
8	Conjunto Coletivo Com Altura do Aluno entre 1,19 a 1,42- Classificação dimensional 3 Conjunto de uso múltiplo composto de 1 mesa e 4 cadeiras. CONSTITUINTES - MESA Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor BRANCA. – CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, Cadeiras COLORIDAS. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Assento: 400x310mm Encosto: 396x198mm Altura até o Assento: 350mm	130	unidade	R\$ 3.309,03	R\$ 430.173,90
9	Conjunto refeitório adulto conjunto para refeitório composto de 1 mesa e 2 bancos empilháveis. Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face	70	unidade	R\$ 4.259,80	R\$ 298.186,00

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 150 de 224

	superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA.. Revestimento da face inferior em laminado melamínico de baixa pressão BP, acabamento frost, na cor BRANCA. Dimensões acabadas: Tampo: 1500mm (largura) x 840mm (profundidade) x 755mm (altura); Assento: 1350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 460mm (altura); Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura).				
10	Conjunto infantil com encosto Conjunto para refeitório composto de 1 mesa e 2 bancos. Mesa com tampo em MDP Bancos com assentos em MDP CONSTITUINTES • Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA Dimensões acabadas: - Tampo: 1500mm (largura) x 700mm (profundidade) x 640mm (altura) - Assento: 1350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 380mm (altura) - Encosto: 1300mm (largura) x 250mm (profundidade) Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura).	70	unidade	R\$ 4.727,64	R\$ 330.934,80
11	Nicho para troca Nicho para troca composto de 02 portas e vão central com duas prateleiras. Dimensionais totais: 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade. Confeccionado em MDP revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca, a espessura do tampo, laterais, fundos, portas, base,	60	unidade	R\$ 3.472,33	R\$ 208.339,80

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 151 de 224

	prateleiras (01 prateleira) por vão de 18 mm.				
12	ORGANIZADOR DE PAPEIS Produzido em MDP 15 mm, prateleiras em mdp 9 mm, material de estrutura em MDP com 44 pranchas para exposição de cartolinas e similares, 4 gavetas para papel kraft e similares, 22 suportes para papeis nas laterais, 24 nichos para papel crepom e similares, dimensões: 1,30m x 0,73m x 2,00m (C x L x A)	71	unidade	R\$ 10.900,00	R\$ 773.900,00
				TOTAL GERAL	R\$ 4.625.725,15

LOTE 02 ESCOLAR – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	DESCRIÇÃO REDUZIDA	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M - Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira.	4.000	unidade	R\$ 862,15	R\$ 3.448.600,00
2.2.	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 - ALTURA DO ALUNO DE 1,46M A 1,76M - Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira	2.000	unidade	R\$ 855,02	R\$ 1.710.040,00
2.3	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M - (tampo injetado). Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira	1.000	unidade	R\$ 833,43	R\$ 833.430,00
2.4	CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira.	310	unidade	R\$ 2.216,50	R\$ 687.115,00
2.5	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FIXA	15	unidade	R\$ 933,09	R\$ 13.996,35

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 152 de 224

2.6	MESA PARA CADEIRANTE - MESA ACESSÍVEL: Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados	30	Unidade	R\$ 1.160,00	R\$ 34.800,00
2.7	CADEIRA MULTIUSO – Cadeira;	20	unidade	R\$ 662,22	R\$ 13.244,40
2.8	CONJUNTO COLETIVO COM ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M A 1,42M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 3 - Conjunto de uso múltiplo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.	570	unidade	R\$ 3.309,03	R\$ 1.886.147,10
2.9	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis.	240	unidade	R\$ 4.259,80	R\$ 1.022.352,00
2.10	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO - Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos.	240	unidade	R\$ 4.727,64	R\$ 1.134.633,60
2.11	NICHO PARA TROCA - Nicho para troca composto de 02 portas e vão central com duas prateleiras	120	unidade	R\$ 3.472,33	R\$ 416.679,60
2.12	ORGANIZADOR DE PAPEIS	100	unidade	R\$ 10.900,00	R\$ 1.090.000,00
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$ 12.291.038,05

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 153 de 224

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE					
LOTE 03					
Item	DESCRIÇÃO REDUZIDA	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Modulo para transporte interno com 08 lugares Dimensões: Comprimento Total: 1780mm (+/-30mm), Largura Total: 915mm (+/-30mm), Altura total da Alça: 1070mm (+/-20mm), Altura do apoio de pés até o chão: 285mm (+/-10mm); Estrutura metálica: Base para suporte de carga, fabricado para resistir de forma estrutural o objeto em sua forma de construção e função. - 01 Base de suporte de carga; - 04 Base estrutural do assento; - 01 Alça para condutor; - 08 Assentos (com cinto de segurança de 3 pontos e apoio de mão); - 02 Sistema de freio com a utilização de acionamento duplo; - 02 Rodízios frontais livres; - 02 Rodízios fixos; - 01 Bolsa tipo guarda volume; - 01 Caixa de som com suporte;	10	unidade	R\$ 18.666,67	R\$ 186.666,70

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 154 de 224

Modulo para transporte interno com 06 lugares Dimensões: Comprimento Total: 1360mm (+/-30mm), Largura Total: 915mm (+/-30mm), Altura total da Alça: 1070mm (+/-20mm), Altura do apoio de pés até o chão: 285mm (+/-10mm); Estrutura metálica: Base para suporte de carga, fabricado para resistir de forma estrutural o objeto em sua forma de construção e função. O módulo para transporte deve ser montado por meio de parafusos métricos deve ter: - 01 Base de suporte de carga; - 04 Base estrutural do assento; - 01 Alça para condutor; - 06 Assentos (com cinto de segurança de 3 pontos e apoio de mão); - 02 Sistema de freio com a utilização de acionamento duplo; - 02 Rodízios frontais livres; - 02 Rodízios fixos; - 01 Bolsa tipo guarda volume; - 01 Caixa de som com suporte;	10	unidade	R\$ 17.733,33	R\$ 177.333,30
			VALOR TOTAL LOTE 3	R\$ 364.000,00

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 155 de 224

LOTE 4 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO					
Item	DESCRIÇÃO REDUZIDA	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS - Dimensões: L 800 X P 500 X A 745 MM.	30	unidade	R\$ 1.614,31	R\$ 48.429,30
4.2	ARMÁRIO MEDIO 2 PORTAS - Dimensões: L 800 X P 500 X A 1100 MM	30	unidade	R\$ 2.377,50	R\$ 71.325,00
4.3	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS - Dimensões: L 800 X P 500 X A 1600 MM.	30	unidade	R\$ 2.654,62	R\$ 79.638,60
4.4	ARMÁRIO 2 PORTAS SEMI-ABERTO COM BASE - Dimensões: L 800 X P 500 X A 1600 MM.	10	unidade	R\$ 2.183,33	R\$ 21.833,30
4.5	ARMÁRIO EXTRA ALTO 2 PORTAS - Dimensões: L 800 X P 500 X A 2100 MM	40	unidade	R\$ 2.537,50	R\$ 101.500,00
4.6	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS e RODÍZIOS - Medidas aproximadas: 400 x 490 x 590mm (L x P x A), de 03 gavetas	40	unidade	R\$ 1.476,33	R\$ 59.053,20
4.7	MESA RETA COM REGULAGEM ELÉTRICA - com 2 motores e elevação em 3 estágios.	10	unidade	R\$ 8.475,00	R\$ 84.750,00
4.8	MESA REUNIÃO - Dimensões: 2200x1100x740mm. Mesa reta.	80	unidade	R\$ 2.251,50	R\$ 180.120,00
4.9	MESA RETA COM GAVETEIRO 2 GAVETAS Dimensões: 1400x680x740mm Mesa reta	190	unidade	R\$ 1.826,50	R\$ 347.035,00
4.10	MESA REBATIVEL 1400X600 - Mesa reta Rebativel com Rodízio	30	unidade	R\$ 1.736,67	R\$ 52.100,10
				VALOR TOTAL LOTE 4	R\$ 1.045.784,50

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 156 de 224

LOTE 5 - ASSENTOS					
Item	DESCRIÇÃO REDUZIDA	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	POLTRONA PARA AUDITÓRIO - Encosto constituído por compensado de madeira com espessura de 15 mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto.	170	unidade	R\$ 3.346,41	R\$ 568.889,70
5.2	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA ENCOSTO EM TELA COM APOIO DE CABEÇA – Encosto formado por uma tela 100% poliéster fixada à moldura	50	unidade	R\$ 2.199,16	R\$ 109.958,00
5.3	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO EM TELA - Encosto possui estrutura de suporte da tela de apoio com desenho na configuração de X, fabricada pelo processo de injeção em poliamida aditivada com fibra de vidro	50	unidade	R\$ 2.126,59	R\$ 106.329,50
5.4	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA ESTOFADA COM BRAÇOS - Encosto constituído por estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro	680	unidade	R\$ 1.735,06	R\$ 1.179.840,80
5.5	CADEIRA FIXA SECRETARIA 4 PÉS - O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro e possui porcas garras fixadas nos pontos de montagem do mecanismo e lâmina.	900	Unidade	R\$ 941,34	R\$ 847.206,00
5.6	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES SEM BRAÇOS Encosto em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335 mm (altura) e espessura média de 4 mm apresentando em suas extremidades cantos arredondados	30	unidade	R\$ 987,50	R\$ 29.625,00

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 157 de 224

5.7	LONGARINA EM POLIPROPILENO 03 LUGARES SEM BRAÇOS Encosto em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335 mm (altura) e espessura média de 4 mm apresentando em suas extremidades cantos arredondados	30	unidade	R\$ 1.271,31	R\$ 38.139,30
5.8	CADEIRA PRESIDENTE - Cadeira de espaldar alto com formato curvo e apoio de cabeça. Confeccionada em estrutura em compensado multilaminado (eucalipto e pinus) de 14mm, mais capa interna de multilaminado de 4mm fixada com presilhas em aço	30	unidade	R\$ 2.348,40	R\$ 70.452,00
				VALOR TOTAL LOTE 5	R\$ 2.950.440,30

LOTE 6 – MOBILIÁRIO EM AÇO					
Item	DESCRIÇÃO REDUZIDA	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 4 PRATELEIRAS - Armário de aço 02 portas 4 prateleiras - dimensões aproximadas: 1980 x 900 x 450 mm (altura x largura x profundidade), armário em aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas confeccionadas em mdp, com caixa externa não desmontável e portas embutidas.	1.100	Unidade	R\$ 3.144,19	R\$ 3.458.609,00
6.2	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 1970x1200x450 - Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas; cor cinza; Dimensões: 1.970 mm altura x 1200 mm largura x 450 mm profundidade.	20	unidade	R\$ 3.413,04	R\$ 68.260,80

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 158 de 224

6.3	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal. Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 630 mm profundidade	252	unidade	R\$ 2.529,00	R\$ 637.308,00
6.4	ESTANTE BIBLIOTECA 10 PRATELEIRAS - Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 2.000 mm altura x 1.000 mm largura x 630 mm profundidade;	20	unidade	R\$ 2.355,35	R\$ 47.107,00
6.5	ESTANTE BIBLIOTECA 5 PRATELEIRAS - Móvel todo em aço, desmontável, com 05 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 2.000 mm altura x 1.000 mm largura x 340 mm profundidade;	20	Unidade	R\$ 2.024,05	R\$ 40.481,00
6.6	ESTANTE AÇO DESMONTÁVEL 2000 x 920 x 450 - Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza; Dimensões: 2.000 mm altura x 920mm largura x 450 mm profundidade;	600	unidade	R\$ 1.666,45	R\$ 999.870,00
6.7	CARRINHO BIBLIOTECA 580x1260x750	30	unidade	R\$ 2.680,00	R\$ 80.400,00
6.8	ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS - Roupeiro em aço com 16 portas sobrepostas com 4 (quatro) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais; móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza crista	100	unidade	R\$ 4.038,36	R\$ 403.836,00
6.9	ROUPEIRO EM AÇO 08 PORTAS - Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza; Dimensões externas: 1.970 mm altura x 640 mm largura x 450 mm profundidade;	30	Unidade	R\$ 2.743,43	R\$ 82.302,90

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 159 de 224

6.10	ROUPEIRO AUTOMÁTICO - Armário tipo Roupeiro; confeccionado em aço com sistema de abertura e fechamento das portas através de painel eletrônico	10	unidade	R\$ 2.529,00	R\$ 637.308,00
6.11	ROUPEIRO EM AÇO 04 PORTAS - Roupeiros de aço contendo 04 portas, confeccionado em chapa 0,60mm (#24) no corpo e portas;	30	unidade	R\$ 2.355,35	R\$ 47.107,00
				VALOR TOTAL LOTE 6	R\$ 6.238.474,70

2.1. O valor estimado total para futura e eventual fornecimento é de **R\$ 27.515.462,70 (Vinte e sete milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)**. Os preços foram estimados por meio de ampla pesquisa de preços realizada pelo setor competente, por meio de contratos e atas públicas de outros entes federativos disponíveis nos sites oficiais, conforme mapa e pesquisas em anexo;

2.2. As quantidades expressas são estimativas e representam a previsão do município, contudo, o Sistema de Registro de Preço - SRP não obriga a aquisição da quantidade registrada, as quais serão adquiridas de acordo com a necessidade e conveniência do Município e mediante a assinatura de contrato.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página **160** de **224**

**ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (IDENTIFICADA READEQUADA (LICITANTE
VENCEDOR)**

AO

MUNICÍPIO DE COTIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.091/2025

LICITANTE:

CNPJ/MF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Valor total por extenso:

REPRESENTANTE (responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços):

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

TELEFONE Nº:

E-MAIL PESSOAL:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE						
LOTE 01						
Item	DESCRIÇÃO REDUZIDA	QUANT.	UNID	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Conjunto para aluno tamanho 6 Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m Conjunto do aluno individual composto de 1 mesa e 1 cadeira, MESA - Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na	1.000	unidade			

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 161 de 224

	face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. CADEIRA - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, na cor AZUL. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm)					
2	Conjunto para aluno tamanho 5 Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m Conjunto do aluno individual composto de 1 mesa e 1 cadeira, MESA - Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. CADEIRA - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, na cor VERDE. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).	1.000	unidade			
3	Conjunto para aluno tamanho 4 Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado) Conjunto do aluno individual composto de 1 mesa e 1 cadeira, MESA - Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. CADEIRA - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, na cor VERMELHA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a	600	unidade			

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 162 de 224

	frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).					
4	Conjunto professor composto de 1 mesa e 1 cadeira DIMENSÕES: Mesa: 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 18,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Cadeira: Largura do assento: 484 mm (+/- 5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); MESA: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados CADEIRA: Cadeira individual empilhável com assento e encosto na cor AZUL	150	unidade			
5	Cadeira universitária com prancheta fixa DIMENSÕES: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10); Largura do assento: 484 mm (+/-5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); Prancheta: 600 mm (+/-10) (C) x 310 mm (+/-10) (L)x e mínimo de 310 mm (+/-10) (P); DESCRIPTIVO: Cadeira individual com estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em	05	unidade			

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 163 de 224

	chapa 14 (1,9mm). Suporte para livros abaixo do assento dobrado em forma de U. Assento e encosto em polipropileno, na cor AZUL					
6	Mesa Para Cadeirante Mesa acesível : Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. MESA Largura: 900 mm (+2); Profundidade: 600 mm (+2); Altura do tampo ao chão: 760 mm (+/-10);	20	unidade			
7	Cadeira Multiuso - Cadeira DIMENSÕES: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10mm); Largura do assento: 484 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 432 mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm) DESCRITIVO: : Cadeira individual empilhável com assento e encosto. Assento e encosto em polipropileno	10	unidade			

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 164 de 224

	copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL.					
8	Conjunto Coletivo Com Altura do Aluno entre 1,19 a 1,42- Classificação dimensional 3 Conjunto de uso múltiplo composto de 1 mesa e 4 cadeiras. CONSTITUINTES - MESA Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor BRANCA. – CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, Cadeiras COLORIDAS. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Assento: 400x310mm Encosto: 396x198mm Altura até o Assento: 350mm	130	unidade			
9	Conjunto refeitório adulto conjunto para refeitório composto de 1 mesa e 2 bancos empilháveis. Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA.. Revestimento da face inferior em laminado melamínico de baixa pressão BP, acabamento frost, na cor BRANCA. Dimensões acabadas: Tampo: 1500mm (largura) x 840mm (profundidade) x 755mm	70	unidade			

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 165 de 224

	(altura); Assento: 1350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 460mm (altura); Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura).					
10	Conjunto infantil com encosto Conjunto para refeitório composto de 1 mesa e 2 bancos. Mesa com tampo em MDP Bancos com assentos em MDP CONSTITUINTES • Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA Dimensões acabadas: - Tampo: 1500mm (largura) x 700mm (profundidade) x 640mm (altura) - Assento: 1350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 380mm (altura) - Encosto: 1300mm (largura) x 250mm (profundidade) Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura).	70	unidade			
11	Nicho para troca Nicho para troca composto de 02 portas e vão central com duas prateleiras. Dimensionais totais: 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade. Confeccionado em MDP revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca, a espessura do tampo, laterais,	60	unidade			

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 166 de 224

	fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão de 18 mm.					
12	ORGANIZADOR DE PAPEIS Produzido em MDP 15 mm, prateleiras em mdp 9 mm, material de estrutura em MDP com 44 pranchas para exposição de cartolinas e similares, 4 gavetas para papel kraft e similares, 22 suportes para papeis nas laterais, 24 nichos para papel crepom e similares, dimensões: 1,30m x 0,73m x 2,00m (C x L x A)	71	unidade			
					TOTAL GERAL LOTE 1	

Valor global por extenso:

AMPLA CONCORRÊNCIA						
LOTE 02 - ESCOLAR						
Item	DESCRIÇÃO REDUZIDA	QUANT.	UNID	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Conjunto para aluno tamanho 6 Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m Conjunto do aluno individual composto de 1 mesa e 1 cadeira, certificado pelo INMETRO e em MESA - Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. CADEIRA - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, na cor AZUL. Estrutura em tubo de aço	4.000	unidade			

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 167 de 224

	carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm)					
2	Conjunto para aluno tamanho 5 Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m Conjunto do aluno individual composto de 1 mesa e 1 cadeira, MESA - Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. CADEIRA - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, na cor VERDE. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).	2.000	unidade			
3	Conjunto para aluno tamanho 4 Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado) Conjunto do aluno individual composto de 1 mesa e 1 cadeira, MESA - Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. CADEIRA - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, na cor VERMELHA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).	1.000	unidade			
4	Conjunto professor composto de 1 mesa e 1 cadeira DIMENSÕES: Mesa: 650mm	310	unidade			

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 168 de 224

	(largura) x 1200mm (comprimento) x 18,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Cadeira: Largura do assento: 484 mm (+/- 5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); MESA: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados CADEIRA: Cadeira individual empilhável com assento e encosto na cor AZUL					
5	Cadeira universitária com prancheta fixa DIMENSÕES: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10); Largura do assento: 484 mm (+/- 5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); Prancheta: 600 mm (+/-10) (C) x 310 mm (+/-10) (L) x e mínimo de 310 mm (+/-10) (P); DESCRITIVO: Cadeira individual com estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Suporte para livros abaixo do assento dobrado em forma de U. Assento e encosto em polipropileno, na cor AZUL	15	unidade			

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 169 de 224

6	Mesa Para Cadeirante Mesa acesível : Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. MESA Largura: 900 mm (+2); Profundidade: 600 mm (+2); Altura do tampo ao chão: 760 mm (+/-10);	30	unidade			
7	Cadeira Multiuso - Cadeira DIMENSÕES: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10mm); Largura do assento: 484 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 432 mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm) DESCRITIVO: : Cadeira individual empilhável com assento e encosto. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de	20	unidade			

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 170 de 224

	cargas minerais, injetados, na cor AZUL.					
8	Conjunto Coletivo Com Altura do Aluno entre 1,19 a 1,42- Classificação dimensional 3 Conjunto de uso múltiplo composto de 1 mesa e 4 cadeiras. CONSTITUINTES - MESA Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor BRANCA. – CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, Cadeiras COLORIDAS. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Assento: 400x310mm Encosto: 396x198mm Altura até o Assento: 350mm	570	unidade			
9	Conjunto refeitório adulto conjunto para refeitório composto de 1 mesa e 2 bancos empilháveis. Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA.. Revestimento da face inferior em laminado melamínico de baixa pressão BP, acabamento frost, na cor BRANCA. Dimensões acabadas:	240	unidade			

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 171 de 224

	Tampo: 1500mm (largura) x 840mm (profundidade) x 755mm (altura); Assento: 1350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 460mm (altura); Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura).					
10	Conjunto infantil com encosto Conjunto para refeitório composto de 1 mesa e 2 bancos. Mesa com tampo em MDP Bancos com assentos em MDP CONSTITUINTES - Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA Dimensões acabadas: - Tampo: 1500mm (largura) x 700mm (profundidade) x 640mm (altura) - Assento: 1350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 380mm (altura) - Encosto: 1300mm (largura) x 250mm (profundidade) Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura).	240	unidade			
11	Nicho para troca Nicho para troca composto de 02 portas e vão central com duas prateleiras. Dimensionais totais: 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade. Confeccionado em MDP revestido em ambas as faces com laminado melamínico	120	unidade			

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 172 de 224

	de baixa pressão (BP) na cor branca, a espessura do tampo, laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão de 18 mm.					
12	ORGANIZADOR DE PAPEIS Produzido em MDP 15 mm, prateleiras em mdp 9 mm, material de estrutura em MDP com 44 pranchas para exposição de cartolinas e similares, 4 gavetas para papel kraft e similares, 22 suportes para papeis nas laterais, 24 nichos para papel crepom e similares, dimensões: 1,30m x 0,73m x 2,00m (C x L x A)	100	unidade			
					TOTAL GERAL LOTE 2	

Valor global por extenso:

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 173 de 224

ARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE						
LOTE 03						
Item	DESCRIÇÃO REDUZIDA	QUANT.	UNID	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Modulo para transporte interno com 08 lugares Dimensões: Comprimento Total: 1780mm (+/-30mm), Largura Total: 915mm (+/-30mm), Altura total da Alça: 1070mm (+/-20mm), Altura do apoio de pés até o chão: 285mm (+/-10mm); Estrutura metálica: Base para suporte de carga, fabricado para resistir de forma estrutural o objeto em sua forma de construção e função. - 01 Base de suporte de carga; - 04 Base estrutural do assento; - 01 Alça para condutor; - 08 Assentos (com cinto de segurança de 3 pontos e apoio de mão); - 02 Sistema de freio com a utilização de acionamento duplo; - 02 Rodízios frontais livres; - 02 Rodízios fixos; - 01 Bolsa tipo guarda volume; - 01 Caixa de som com suporte;	10	unidade			

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 174 de 224

2	Modulo para transporte interno com 06 lugares Dimensões: Comprimento Total: 1360mm (+/-30mm), Largura Total: 915mm (+/-30mm), Altura total da Alça: 1070mm (+/-20mm), Altura do apoio de pés até o chão: 285mm (+/-10mm); Estrutura metálica: Base para suporte de carga, fabricado para resistir de forma estrutural o objeto em sua forma de construção e função. O módulo para transporte dever ser montado por meio de parafusos métricos deve ter: - 01 Base de suporte de carga; - 04 Base estrutural do assento; - 01 Alça para condutor; - 06 Assentos (com cinto de segurança de 3 pontos e apoio de mão); - 02 Sistema de freio com a utilização de acionamento duplo; - 02 Rodízios frontais livres; - 02 Rodízios fixos; - 01 Bolsa tipo guarda volume; - 01 Caixa de som com suporte;	10	unidade				
						TOTAL GERAL Lote 3	

Valor global por extenso:

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 175 de 224

LOTE 04 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	DESCRIÇÃO REDUZIDA	QUANT.	UNID	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário baixo 2 portas Dimensões: L 800 X P 500 X A 745 MM. Tampo confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade, com 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo. Cor: a definir. Corpo e portas em MDP com no mínimo 18mm de espessura.	30	unidade			
2	Armário médio 2 portas Dimensões: L 800 X P 500 X A 1100 MM. Tampo confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade, com 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo. Cor: a definir. Corpo e portas em MDP com no mínimo 18mm de espessura.	30	unidade			
3	Armário alto 2 portas Dimensões: L 800 X P 500 X A 1600 MM. Tampo confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade, com 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo. Cor: a definir. Corpo e portas em MDP com no mínimo 18mm de espessura.	30	unidade			

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 176 de 224

4	Armário 2 portas semi-aberto com base Dimensões: L 800 X P 500 X A 1600 MM. Composto por tampo superior, base, duas laterais com 1605 mm de altura, fundo com 864 mm de largura por 1510 mm de altura, rodapé com 880 mm de largura. Parte baixa contendo duas portas com giro de 110º graus, com duas dobradiças cada, medindo 440 mm de largura por 630 mm de altura e uma prateleira interna removível com 840 mm de largura. Parte alta contendo três prateleiras externas, sendo duas removíveis e uma fixa, constituindo um tampo intermediário, todas com 840 mm de largura.	10	unidade			
5	Armário extra alto 2 portas Dimensões: L 800 X P 500 X A 2100 MM. Tampo confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade, com 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo. Cor: a definir. Corpo e portas em MDP com no mínimo 18mm de espessura	40	unidade			
6	Gaveteiro volante 3 gavetas e rodízios Medidas aproximadas: 400 x 490 x 590mm (L x P x A), de 03 gavetas. Tampo confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade, com 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm. Borda do tampo revestida com fita PVC ou ABS na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi círculo (ângulo 180º), com espessura mínima de 3mm, com encaixe "T" no lado de contato ou com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm.	40	unidade			

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 177 de 224

7	Mesa reta com regulagem elétrica com 2 motores e elevação em 3 estágios Tampo: Confeccionados em chapa de partículas de MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico. Tampo recebem fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Sistema Elétrico e Dimensões: capacidade de carga de 70kg, cuja tensão é de 100-240v e consumo de aproximadamente 115 watts. O estágio inicial de altura da mesa é de 580mm e a sua máxima altura é de 1230mm, com sistema anti-colisão por sensor de impacto O ajuste de largura mínimo da estrutura é de 1200mm e seu ajuste máximo é de 2000mm. A velocidade de deslocamento do sistema é de 38mm/s e o nível de ruído é de aproximadamente 50dB (Decibéis). Possui painel de controle com 7 botões para comando de movimentação com função específicas	10	unidade			
8	Mesa Reunião - Dimensões: 2200x1100x740mm Mesa reta. Dimensões: 2000 (largura) x 1.100 (profundidade) x 740 (Altura). Mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado em chapa de aço de 0.9mm. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal. Suporte superior em chapa conformada de 2mm.	80	unidade			

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 178 de 224

9	MESA RETA COM GAVETEIRO 2 GAVETAS Dimensões: 1400x680x740mm Mesa reta. Dimensões: 1400 (largura) x 680 (profundidade) x 740 (Altura). Mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Pannel frontal com 350mm de altura, confeccionado em chapa de aço de 0.9mm. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm. Suporte superior em chapa conformada de 2mm	190	unidade			
10	MESA REBATIVEL 1400X600 Mesa reta Rebativel com Rodízio. Dimensões: 1400mm(L) x 600mm(P) x 740mm(A). Tampo: confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Tampo da mesa não possuem furos para passagem de fiação. Estrutura: Pé lateral metálico composto de tudo 50x50 para coluna central em formato “L” em corpo único cortado a laser, base em tubo 50x30 angular em corpo único cortado a laser. Suporte superior em chapa conformada de 2mm para angulação do tampo, com sistema de mola e manipulô com rosca para travamento do tampo. Travessa confeccionada em tubo 50x30.	30	unidade			
						TOTAL GERAL LOTE 4

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 179 de 224

LOTE 05 – ASSENTOS AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	DESCRIÇÃO REDUZIDA	QUANT.	UNID	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Poltrona para auditorio Encosto constituído por compensado de madeira com espessura de 15 mm, Assento constituído por compensado de madeira com espessura de 15 mm, Na estrutura do assento é colada uma almofada de espuma flexível (PU), O conjunto é tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos Apoia braços fixos utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável.	170	unidade			
2	Cadeira giratória alta encosto em tela com apoio de cabeça Encosto formado por uma tela 100% poliéster fixada à moldura. Essa por sua vez é fixada na estrutura por meio de cliques de encaixe, dispensando o uso de parafusos, trazendo maior conforto e qualidade ao componente. a estrutura recebe quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina, que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo.	50	unidade			

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 180 de 224

3	Cadeira giratória encosto em tela Encosto possui estrutura de suporte da tela de apoio com desenho na configuração de X.O encosto possui dimensões aproximadas de 557 mm de largura e 658 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 479mm de largura e 468mm de profundidade Apoia Braços Apoio de braço com três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo.	50	unidade			
4	Cadeira giratória media estofada com braços Encosto constituído por estrutura injetada em termoplástico de engenharia reforçada com fibra de vidro, Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de (PU) e espessura média de 47 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 460 mm de largura e 415 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Apoia braços com três tipos de regulagem, sendo de altura avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo.	680	unidade			

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 181 de 224

5	Cadeira fixa secretaria 4 pés O encosto possui estrutura reforçada. Suas dimensões são aproximadamente 360 mm de largura x 270 mm de altura, com cantos arredondados. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de (PU), ergonômica.	900	unidade			
6	Longarina em polipropileno com 02 lugares sem braços Encosto em termoplástico, com dimensões de 460 mm (largura) x 335 mm (altura) e espessura média de 4 mm apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possui ainda o encosto na configuração estofada que é fixada ao mesmo por meio de parafusos para plástico. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica.	30	unidade			
7	Longarina em polipropileno 03 lugares sem braços Encosto em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335 mm (altura) e espessura média de 4 mm apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possui ainda o encosto na configuração estofada que é fixada ao mesmo.	30	unidade			

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 182 de 224

8	Cadeira presidente Cadeira de espaldar alto com formato curvo e apoio de cabeça. Confeccionada em estrutura em compensado multilaminado de 14mm, mais capa interna de multilaminado de 4mm fixada com presilhas em aço. Apoio de cabeça com mesmo formato curvo do encosto, fixado com mesmo sistema de presilhas. Apoios de braços em compensado multilaminado de 14mm direcionando ao sentido oposto da curva do assento	30	unidade			
						TOTAL GERAL LOTE 5

Valor global por extenso:

LOTE 06 – MOBILIÁRIO EM AÇO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	DESCRIÇÃO REDUZIDA	QUANT.	UNID	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário de aço 02 portas 4 prateleiras Armário de aço 02 portas 4 prateleiras - dimensões aproximadas: 1980 x 900 x 450 mm (altura x largura x profundidade), armário em aço com 2 portas de abrir, com 4 prateleiras internas confeccionadas em mdp, com caixa externa não desmontável e portas embutidas. dimensão: 1980mm de altura x 900mm de largura x 450mm de profundidade. estrutura, portas, corpo chapa 22 em aço carbono laminado. pintura eletrostática. portas: 2 portas de abrir com fechadura cromada contendo 2 chaves, com arrelho que acionam o sistema de cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; prateleiras: 4 prateleiras	1.100	unidade			

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 183 de 224

	confeccionada em mdp de 18 mm com acabamento em fita de borda de 2 mm.					
2	Armário de aço 2 portas 1970x1200x450 Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas; cor cinza; Dimensões: 1.970 mm altura x 1200 mm largura x 450 mm profundidade; Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm), Pintura eletrostática a pó; 2 Portas de abrir com 3 dobradiças externas em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados através de solda a ponto; Fechadura cromada;	20	unidade			
3	Arquivo aço 4 gavetas Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal. Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 630 mm profundidade; Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço. pintados com tinta a pó, Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe do carrinho na guia da gaveta. Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cinza e parafusado na frente das gavetas; Porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm; O arquivo terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; embalado automaticamente com a utilização de filme transparente.	252	unidade			

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 184 de 224

4	Estante biblioteca 10 prateleiras Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 2.000 mm altura x 1.000 mm largura x 630 mm profundidade; pintados com tinta a pó; coluna em X	20	unidade			
5	Estante biblioteca 5 prateleiras Móvel todo em aço, desmontável, com 05 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 2.000 mm altura x 1.000 mm largura x 340 mm profundidade; pintados com tinta a pó; Coluna em forma de “L”	20	unidade			
6	Estante aço desmontável 2000 x 920 x 450 Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza; Dimensões: 2.000 mm altura x 920mm largura x 450 mm profundidade; Pintura eletrostática a pó; 4 colunas em perfil “L” medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas,	600	unidade			
7	Carrinho biblioteca 580 x 1260 x 750 Deverá ser confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, 02 (estruturas tubulares em aço 20x20mm com parede de 1,20mm de espessura; semi-fechadas com chapa nº 16 (1,5mm) com 09 fendas de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura cada. 03 níveis de bandejas confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm	30	unidade			
8	Roupeiro em aço com 16 portas sobrepostas com 4 corpos verticais e 4 vãos horizontais; móvel todo em aço com	100	unidade			

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 185 de 224

	corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal. Dimensões externas: 1.970 mm altura x 640 mm largura x 450 mm profundidade; dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010. Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça pontuada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe. Cadeado por conta do cliente.				
9	Roupeiro em aço 08 portas Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza; Dimensões externas: 1.970 mm altura x 640 mm largura x 450 mm profundidade; Dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; Fabricados em chapa 22 (0,75 mm); Pintura eletrostática a pó; Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 VALOR TOTAL LOTE 5: no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe;	30	unidade		
10	Roupeiro automatico Armário tipo Roupeiro; confeccionado em aço com sistema de abertura e fechamento das portas através de painel eletrônico (alfa numérico, marca do fabricante e informações de utilização para o usuário), portas chapa 0,90mm , Fechamento lateral em chapa 0,60 e estrutura em chapa de 1,20mm ; Deverão conter 08 portas, sendo 07 portas utilizáveis aos usuários (numeradas de 01 a 07) e 01 porta onde deverá estar os compartimentos elétricos de abertura e fechamento das demais portas, com	10	unidade		

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 186 de 224

	sistema de abertura e fechamento através de fechadura cromada com chaves em duplicata . Alimentação do sistema bivolt 110/220. As prateleiras deverão suportar 30Kg cada. Dimensões: (2000mm x 900mm x 500mm (A x L x P)). Tamanho interno de cada compartimentos (459mm x 356mm x 480mm (A x L x P). Acabamento realizado com pintura eletrostática a pó.					
11	Roupeiro em aço 04 portas Roupeiros de aço contendo 04 portas, confeccionado em chapa 0,60mm no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência na cor cinza claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna (as 06 divisórias internas, sendo 2 bases, 2 entre os compartimentos e 2 na parte superior, são peças injetadas e sem perfurações/manipulações manuais, livres de rebarbas), possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides .Toda a parte metálica interna e externa (inclusive portas) recebe superficialmente banhos de spray de alta pressão com desengraxante e tratamento através de processo de fosfatização para proteção contra oxidações , e por fim recebem pintura em tinta epóxi texturizada.	30	unidade			
					TOTAL GERAL LOTE 6	

CONDIÇÕES GERAIS:

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 187 de 224

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Deverá ser cotado preço unitário, lote e total da proposta.

Os preços ofertados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração Pública Municipal

A proposta terá validade mínima de **60 (sessenta) dias**, a partir da data de abertura do Pregão.

O Prazo e local de Entrega: conforme TERMO DE REFERÊNCIA.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 188 de 224

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.091/2025

DECLARO expressamente, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), que conheço integralmente a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e encontro-me legalmente apto a exercer os benefícios de que trata seu Capítulo V, tendo receita bruta compatível com o que padronizam os incisos I e II do art. 3º, bem como não incidindo em nenhum dos impedimentos de que trata o § 4º do mesmo artigo.

DECLARO, ainda, conhecer, estar ciente e não incidir na hipótese tratada pelo § 2º do art. 4º da Lei n.º 14.133/2021.

Cotia, ____ de _____ de ____.

Representante Legal

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 189 de 224

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SITUAÇÕES QUE IMPLIQUEM NEPOTISMO
PREGÃO Nº 023/2025

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA:**

- 1) Não possuir proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores de Autarquias Municipais) na Prefeitura Municipal de Cotia;
- 2) Não possuir proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Cidade, ____ de _____ de ____.

(nome, cargo e número da identidade do declarante)

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 190 de 224

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO Nº 023/2025**

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **declara**, sob as penas da lei, que:

I. Cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado, bem como não se encontra impedida de contratar sob nenhuma das hipóteses previstas no Art. 14 da Lei Federal 14.133/2021;

II. Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III. Tem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;

IV. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

V. Não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal nº 11.925/2015; e

VI. Cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar as situações acima declaradas.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 191 de 224

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 023/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário escolar e de escritório para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino do município de Cotia.

PROCESSO Nº: 13.091/2025 – PREGÃO Nº 023/2025

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE COTIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professor Manuel José Pedroso, nº 1347 – Jardim Nomura – Cotia/SP – CEP: 06.717-100, inscrito no CNPJ sob n.º 46.523.049/0001-20, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 9.261, de 15 de dezembro de 2023, pelo Secretário Municipal de XXXXXX, Sr. XXXXXXXX, portador do RG nº XXXXX e inscrito no CPF nº XXXXXX, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal antes já referido, e, de outro lado, o Fornecedor Beneficiário XXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua _____, nº _____, no Município de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada por _____, portador do RG n.º ____ e inscrito no CPF n.º _____, resolvem registrar os preços ofertados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 023/2025, objetivando a futura contratação para fins de fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO E VALOR REGISTRADO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário escolar e de escritório para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino do município de Cotia**, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 192 de 224

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1					
				VALOR GLOBAL	

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades pertencentes a esfera de governo do Município de Cotia, que não participaram do procedimento, poderá aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no parágrafo 2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

2.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.3. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos parágrafos 3º e 4º do art. 86.

2.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES

3.1. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual ou menor período, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 193 de 224

seja demonstrada vantajosidade e observadas as condições previstas nos arts. 79 e 80 do Decreto Municipal nº 9.261/2023.

3.2. O preço registrado, com a indicação dos licitantes e dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.3. Diante das necessidades que surgirem no decorrer da vigência da Ata, serão extraídos termos de contrato ou, quando este puder ser substituído, pedidos de compras, conforme minutas que constam anexas ao edital.

3.4. Antes da formalização do ajuste, deverá ser obtida a prévia dotação orçamentária e respectiva Nota de Empenho, assim como aferida a manutenção das condições que ensejaram a habilitação da beneficiária do registro.

3.5. Após a regular emissão, o termo de contrato será enviado para fins de assinatura do representante legal ou procurador da beneficiária do registro, devendo ser observado o prazo máximo de 5 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, sob pena de decadência do direito e aplicação de penalidades.

3.5.1. A vigência do termo de contrato será nele estabelecida, assim como as hipóteses de sua renovação, prorrogação, alteração e extinção.

3.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

3.6. Quando da Ata for extraído pedido de compras, o prazo para a entrega do objeto nele consignado será contado a partir do dia útil subsequente ao seu recebimento, por intermédio de e-mail, pela beneficiária do registro, sendo que a injustificada inobservância do prazo a sujeitará às sanções previstas na minuta de contrato, anexa ao edital.

3.7. A Convocação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva, a ser elaborado em consonância com o instrumento convocatório, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 194 de 224

3.7.2. Quando a beneficiária do registro não retirar ou assinar o termo de contrato ou realizar as entregas previstas nos pedidos de compras; e

3.7.3. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta Ata.

3.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. DA ALTERAÇÃO DA ATA OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. São vedados acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.3. O marco inicial da alteração dos preços da Ata de Registro de Preços, será considerado a data-base para efeitos de reajustamento de preços nos contratos dele decorrentes e celebrados após a alteração do preço.

4.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, em decorrência de motivo superveniente, a beneficiária do registro será convocada para negociar a redução do preço registrado, aplicando-se as disposições do art. 82 do Decreto Municipal nº 9.261/2023.

4.5. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado em Ata e o fornecedor não puder cumprir as obrigações nela contidas, ser-lhe-á facultado requerer ao

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 195 de 224

gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, devendo ser observado o procedimento disciplinado pelo art. 83 do Decreto Municipal nº 9.261/2023.

5. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

5.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro, desde que sejam observadas as disposições do art. 86 do Decreto Municipal nº 9.261/2023.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.2.1. Por razão de interesse público; ou

6.2.2. Cancelamento de todos os preços registrados; ou

6.2.3. Caso fortuito ou força maior, a pedido do fornecedor.

6.3. Para o cancelamento do registro, deverão ser observadas as demais condições previstas nos arts. 84 e 85 do Decreto Municipal nº 9.261/2023.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 196 de 224

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e na minuta de contrato a ele anexa.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações do Município e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Termo de Contrato, anexos ao edital.

9. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. A Ata de Registro de Preços será gerenciada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, que deverá observar as atribuições constantes do art. 68 do Decreto Municipal nº 9.261/2023.

9.2. No âmbito do órgão gerenciador da Ata deverá ser designado, mediante termo formal, servidor com aptidão para o exercício da fiscalização e gestão, conforme previsto no 13 do Decreto Municipal acima referido.

Cotia-SP, __ de _____ de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR

(conforme competência prevista no Decreto Municipal nº 9.261, de 15 de dezembro de 2023)

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 197 de 224

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CADASTRO RESERVA

1) Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao do adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2) Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 198 de 224

ANEXO VIII - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 023/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COTIA.

CONTRATADA: _____

OBJETO: XXXXX

PRAZO DE VIGÊNCIA: XXX (XXX) meses, a contar da XXXXXXX.

VALOR: _____ (_____)

PROCESSO Nº: 13.091/2025 – PREGÃO Nº 023/2025– CONTRATO Nº xxx/2026.

Pelo presente termo de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE COTIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professor Manuel José Pedroso, nº 1347 – Jardim Nomura Cotia/SP – CEP: 06.717-100, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.523.049/0001-20, neste ato representada, nos termos do do Decreto Municipal nº 9.261, de 15 de dezembro de 2023, pelo Secretário Municipal de **XXXXX**, Sr. **XXXXX**, portador do portador do RG nº **XXXXX** e inscrito no CPF nº **XXXXX**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua **XXXXX**, nº **XXXXX**, no Município de **XXXXX**, Estado de **XXXXX**, inscrita no CNPJ sob o n.º **XXXXX**, neste ato representada por **XXXXX**, portador do RG n.º **XXXXX** e inscrito no CPF n.º **XXXXX**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 9.261/2023, bem como das demais normas correlatas, têm entre si justo e contratado, o que reciprocamente outorgam e aceitam, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para **aquisições de mobiliário escolar e de escritório para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino do município de Cotia**, nas condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 199 de 224

integrante deste Contrato como se nele estivesse transcrito, observadas as disposições deste contrato e dos diplomas legais e normativos invocados no preâmbulo deste ajuste.

CLÁUSULA 2ª – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E DE ENTREGA

2.1. O prazo de vigência do contrato será de XX (XXXXX) dias/meses, a contar da data de sua assinatura.

2.1.1. A eficácia do contrato fica condicionada à sua disponibilização, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal do Município na internet, na forma do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021.

2.2. O prazo de **(ENTREGA DO OBJETO)** é aquele constante do Anexo I – Termo de Referência, anexo ao edital.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR CONTRATUAL, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores consignados nesta Cláusula, conforme proposta de preços que se sagrou vencedora da licitação e que integra este Contrato, como anexo.

3.2. O valor total do presente termo é **de R\$ XXXX (XXXX)**, cujos preços unitários e totais seguem relacionados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 200 de 224

3.3. As despesas da execução deste contrato onerarão o orçamento da Secretaria Municipal de Educação, e serão suportadas pela **dotação nº XXXXX** e Nota de Empenho n.º **XXXXX**.

3.4. O regime de execução deste contrato será o de **empreitada por preço unitário**.

CLÁUSULA 4ª – DO LOCAL (DA ENTREGA)

4.1. O objeto deste contrato deverá ser (ENTREGUE) no endereço indicado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA 5ª – DO RECEBIMENTO

5.1. O recebimento do objeto deste contrato será feito em observância ao art. 140 da Lei nº 14.133/2021, bem como às disposições desta cláusula.

5.2. O objeto será recebido **PROVISORIAMENTE**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.3.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página **201** de **224**

5.3.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à CONTRATADA para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.4. O prazo para a solução, pela CONTRATADA, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA 6ª –DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

6.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, emitido pela CONTRATADA, o servidor responsável pela fiscalização do Contrato, após verificar se tal documento apresenta os elementos necessários (dados do contrato, período a que se refere, valor e retenções devidas), procederá à medição do objeto, submetendo a autoridade competente o ateste para a respectiva aprovação.

6.1.1. Juntamente com o documento de cobrança, a CONTRATADA deverá apresentar a comprovação de manutenção de sua regularidade fiscal.

6.1.2. A não manutenção da regularidade fiscal, pela CONTRATADA, não obstará o prosseguimento dos atos necessários ao pagamento pela execução finalizada, mas poderá ensejar a aplicação de sanções ou a extinção do ajuste, na forma prevista neste contrato.

6.2. Aprovada a medição formal, será providenciado, via protocolo ou outro meio hábil, o envio dos documentos à Secretaria da Fazenda, para fins de pagamento, que deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da aprovação.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 202 de 224

6.2.1. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

6.3.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.3.2. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos à CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA para fins de correção monetária.

6.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente

6.4. Observada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada da data de apresentação da proposta ou da data de alteração do preço da ata de registro de preços com reflexo no contrato, os preços contratuais poderão ser reajustados, mediante utilização do índice IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IBGE.

6.4.1. Para fins de reajustamento do preço, deverão ser observadas as regras previstas no art. 112 do Decreto Municipal nº 9.261/2023.

CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Além de outras previstas nos anexos do edital e no Decreto Municipal n.º 9.261/2023, constituem obrigações da CONTRATADA:

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 203 de 224

- 7.1.1. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação;
- 7.1.2. Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem às especificações do objeto contratado;
- 7.1.3. Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto;
- 7.1.4. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;
- 7.1.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 7.1.6. Fornecer o objeto desta licitação em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Anexo I, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e ao quantitativo esboçado;
- 7.1.7. Comunicar ao CONTRATANTE eventuais situações de descontinuidade, parada de produção, falta de insumos/matéria prima ou outra razão superveniente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, encaminhando o documento do fabricante confirmando o fato invocado;
- 7.1.7.1. Em atenção ao item anterior, substituir, mediante prévia autorização do CONTRATANTE, os materiais por outros de igual ou superior qualidade e manter todas as condições da proposta, inclusive quanto ao preço;
- 7.1.8. Corrigir prontamente eventuais defeitos nos produtos fornecidos, substituindo-os por novos que atendam as especificações previstas no edital, sem ônus para o CONTRATANTE;

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página **204** de **224**

7.1.9. Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a entrega deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados neste contrato ou no Anexo I do edital;

7.1.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.11. Observar e cumprir as disposições do Decreto Municipal nº 9.208/2023, especialmente quanto aos seguintes requisitos:

7.1.11.1. Emitir notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil, nº 1.234, de 2012, com alterações promovidas pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.145 de 2023, sob pena de não aceitação por parte da contratante;

7.1.11.2. A contratada deverá destacar no corpo da nota fiscal a alíquota do Imposto de Renda retido na fonte;

7.1.11.3. A alíquota de incidência a ser aplicada sobre o valor a ser pago corresponderá a espécie do bem fornecido ou do serviço prestado, conforme estabelecido na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil, nº 1.234, de 2012, com alterações promovidas pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.145 de 2023.

7.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além de outras previstas no edital e no Decreto Municipal n.º 9.261/2023:

7.2.1. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.2.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato e em seus anexos;

7.2.3. notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.2.4. acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 205 de 224

7.2.5. designar um servidor como gestor do Contrato e que servirá de contato junto à CONTRATADA para gestão, acompanhamento e esclarecimentos que porventura se fizerem necessários durante a vigência contratual;

7.2.6. efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e em seus anexos; e

7.2.7. aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na lei e neste Contrato.

7.3. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.4. A contratante fica vinculada a utilizar-se do de Instrumento de Medição de Resultados (IMR), disposto no decreto 9.261/2023, para fins de busca por resultados.

CLÁUSULA 8ª – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA 9ª – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. A CONTRATADA que descumprir total ou parcialmente as normas e obrigações estipuladas nos anexos do edital ficará sujeito às penalidades descritas no art. 156, da Lei nº 14.133/2021, cujos procedimentos foram regulamentados por meio do Decreto Municipal n.º 9.261/2023, que deverá ser conhecido e observado pela CONTRATADA.

9.2. O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar;

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 206 de 224

9.3. Na aplicação das penalidades devem ser consideradas as circunstâncias previstas no §1º do art. 156, da Lei nº 14.133/2021, bem como os procedimentos estatuídos no Decreto Municipal nº 9.261/2023.

9.4. As sanções administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme disposto na legislação aplicável, no instrumento convocatório ou equivalente ou no instrumento contratual, hipótese em que serão concedidos os prazos para defesa e recurso aplicáveis à penalidade mais gravosa.

9.5. A autoridade julgadora, mediante ato motivado e sob os critérios da razoabilidade e proporcionalidade, poderá agravar, abrandar ou isentar a aplicação das penalidades, assim como adotar prazo ou percentual diverso de que trata o Decreto Municipal nº 9.261/2023.

9.6. O cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual sujeitará o adjudicatário ou contratado infrator à sanção cabível para a mais grave entre elas, ou se iguais, somente uma delas, sopesando-se, em qualquer caso, as demais infrações como circunstância agravante.

9.7. Não se aplica a regra prevista no *caput* do art. 128 do Decreto Municipal nº 9.261/2023 se já houver ocorrido o julgamento ou, pelo estágio processual, revelar-se inconveniente a avaliação conjunta dos fatos.

9.7.1. O disposto no art. 128 do Decreto Municipal nº 9.261/2023 não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa cumulativamente à sanção mais grave.

9.8. A sanção de **advertência**, que consiste em comunicação formal ao contratado, será aplicada nas seguintes hipóteses:

9.8.1. Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave, tais como, o atraso na entrega de produto, serviços e etapas de obras, e situações de natureza correlatas, independentemente da aplicação da multa;

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 207 de 224

9.8.2. inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, e situações de natureza correlatas, a critério da Administração Pública, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

9.8.3. Considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração Pública Municipal.

9.9. A **multa** será calculada na forma prevista neste contrato e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

9.9.1. A aplicação de multa moratória não impedirá que a autoridade julgadora, mediante ato motivado, a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Decreto Municipal nº 9.261/2023.

9.10. O CONTRATADO que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas editalícias ou contratuais ou der causa a atraso no cumprimento dos prazos previstos nos contratos ou sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, nos termos do Decreto Municipal nº 9.261/2023, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

9.10.1. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso na execução de serviços, até o limite de 30% (trinta por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal.

9.10.2. Multa administrativa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, assim consideradas como aquelas estipuladas nas alíneas “a” a “p” do inciso IV do art. 131 do Decreto Municipal nº 9.261/2023.

9.10.3. Multa administrativa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 208 de 224

qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

9.10.4. Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando o contratado der causa, respectivamente, à rescisão do contrato.

9.11. O atraso para apresentação, execução, prestação e obrigação contratual, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias contínuos, a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao do termo final do prazo estabelecido para o seu cumprimento.

9.12. A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas nesta cláusula, cumulando-se os respectivos valores.

9.13. A aplicação das multas previstas nesta cláusula não exclui, em nenhuma hipótese, a obrigação de reparação integral de eventual dano causado ao Município ou a terceiros.

9.14. Na hipótese de deixar o contratado de pagar a multa aplicada a tempo e modo devidos, o valor correspondente será executado observando-se os seguintes critérios:

9.14.1. Se a multa aplicada for superior ao valor das faturas subsequentes ao mês do inadimplemento, responderá o licitante ou contratado pela sua diferença, devidamente atualizada monetariamente e acrescida de juros e encargos legais, fixados segundo os índices e taxas utilizados na cobrança dos créditos não tributários do Município ou cobrados judicialmente;

9.14.2. Inexistindo faturas subsequentes ou sendo estas insuficientes, descontar-se-á do valor da garantia, caso exigida;

9.14.3. Impossibilitado o desconto a que se refere o item anterior, será o crédito correspondente inscrito em dívida ativa não tributária, por meio de processo administrativo próprio.

9.15. O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias contínuos será considerado como inexecução total do Contrato, devendo os instrumentos respectivos serem rescindidos, salvo razões de interesse público devidamente motivadas no ato da Administração Pública Municipal.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 209 de 224

9.16. A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que incidir em uma das hipóteses regulamentadas no art. 134 do Decreto Municipal nº 9.261/2023, devendo, em tal situação, ser fielmente observado o regramento e procedimento ali estabelecido.

9.17. A sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar será aplicada àquele que incidir em uma das hipóteses regulamentadas no art. 135 do Decreto Municipal nº 9.261/2023, devendo, em tal situação, ser fielmente observado o regramento e procedimento ali estabelecido

9.18. A aplicação das sanções previstas neste instrumento contratual não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Município de Cotia.

9.19. Para aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula, observar-se-á os ritos específicos para o processo administrativo sancionatório, conforme detalhamento contido na Seção III do Decreto Municipal nº 9.261/2023, inclusive quanto à desconsideração da personalidade jurídica prevista no art. 160 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 10ª – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato poderá ser extinto quando cumpridas todas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se, ainda, as disposições dos arts. 138 e 139, da referida lei.

10.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Todavia, se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.4. O termo de extinção contratual, sempre que possível, será precedido:

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 210 de 224

10.4.1. De relatório relacionado aos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. De relação dos pagamentos já efetuados, bem como das medições que, já liquidadas, encontram-se pendentes de pagamento, com a indicação dos respectivos processos administrativos em que tramitam;

10.4.3. Indenizações e multas aplicadas.

10.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que, se for o caso, será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021), observada a ritualística prevista no Decreto Municipal n.º 9.261/2023.

10.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLAUSULA 11ª – DAS NORMAS ANTICORRUPÇÃO

11.1. As partes concordam que executarão as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com os princípios gerais da Administração Pública e os específicos aplicáveis às Licitações e Contratos públicos.

11.2. A CONTRATADA assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem da CONTRATANTE.

11.3. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 211 de 224

leis nacionais, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

11.4. As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato.

CLAUSULA 12ª - DAS ALTERAÇÕES

12.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, na forma, condições e em observância ao disposto nos arts.124 a 135, da Lei nº 14.133/2021, bem como regramento disciplinado no Decreto Municipal nº 9.261/2023.

12.2. Não caracterizam alteração contratual e serão incorporadas ao contrato por meio de simples apostila a ocorrência dos fatos indicados nos incisos I a IV do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA 13ª – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL, PROPOSTA E CONTRATO

13.1. A CONTRATADA deve ter pleno conhecimento das disposições constantes deste instrumento, bem como de todas as condições dispostas no Edital e em seus anexos, assim como as demais informações constantes de sua Proposta, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo ao perfeito cumprimento do ajuste, devendo serem mantidas, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. O presente contrato é firmado através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 9.261/2023 e no edital e seus anexos, normas estas que o regerão até a conclusão de sua execução.

CLÁUSULA 14ª – DOS CASOS OMISSOS

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 212 de 224

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 9.261/2023 e nas demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA 15ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A tolerância das partes não implica em novação das obrigações assumidas no presente contrato.

15.2. Ficam fazendo parte integrante deste instrumento como se nele estivessem transcritas as disposições do edital e seus anexos que deu origem à presente avença, bem como as demais condições da proposta.

15.3. Fica eleito o foro da Comarca de Cotia como competente para apreciar todas as questões decorrentes do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Cotia, ____ de _____ de _____.

CONTRATANTE :

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página **213** de **224**

ANEXO I DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA INSTRUÇÕES Nº 01/2024)

PREGÃO Nº 023/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário escolar e de escritório para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino do município de Cotia.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 214 de 224

- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página **215** de **224**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

_____ CPF:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

_____ CPF:

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

_____ CPF:

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

_____ CPF:

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

_____ CPF:

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 217 de 224

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página **218** de **224**

ANEXO II DO TERMO DE CONTRATO

CADASTRO DE RESPONSÁVEIS

PREGÃO Nº 023/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA.

CONTRATADA: _____

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário escolar e de escritório para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino do município de Cotia.

PRAZO DE VIGÊNCIA: XXX (XXX), a contar da assinatura do contrato.

VALOR: _____

PROCESSO Nº: 13.091/2025 – **PREGÃO Nº** 023/2025 – **CONTRATO Nº** ____/2026.

Nome: _____

RG nº _____ CPF nº _____

Cargo: _____

Endereço Residencial: _____

Cep: _____

Telefone: _____

CONTRATADA: _____

CNPJ nº _____ Telefone: _____

Sede: _____ CEP

Representante: Sr. _____

Profissão: _____

RG nº _____ CPF nº _____

Cotia, ____ de _____ de ____.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 219 de 224

ANEXO III DO TERMO DE CONTRATO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

PREGÃO Nº 023/2025

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo Processo Administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 220 de 224

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura).

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página **221** de **224**

ANEXO IV DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE DESIGNAÇÃO

CONTRATO Nº ____/2026

Pregão Eletrônico nº 023/2025 – Processo nº 13.091/2025

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário escolar e de escritório para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino do município de Cotia.

Através do presente fica designado o servidor abaixo relacionado, como responsável pela gestão do contrato em referência:

Nome do Servidor:

RG nº:

CPF nº

Cargo:

Cotia-SP, ____/____ de 2026.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página **222** de **224**

ANEXO IX - MODELO DO PEDIDO DE COMPRAS

PREGÃO Nº 023/2025

PEDIDO Nº XXXX/2026

DADOS DA CONTRATADA
Razão Social: XXXXXX
Nome Fantasia: XXXXX
C.N.P.J. XXXXXX - I.E. XXXXXX
Endereço: XXXXXX
Bairro: XXXXXX Cidade: XXXXXXXXXX – CEP: XXXXX
Telefone/e-mail: XXXXXXXXXXXX e-mail: XXXXXXXXXXXXXXXX
Contato: XXXXXXXXXXXXXXXX
No Valor de R\$ XXXXXXXXXXXX
Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXX
PROCESSO Nº XXXX/XXXXX – MODALIDADE: PREGÃO Nº 023/2025 - EMPENHO: XXXXXX
PRAZO DE ENTREGA: XXXXX (XXXX)
Requisitante: Secretaria Municipal XXXXXXXX
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXX

Item	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	V. Total
				VALOR TOTAL	

ENDEREÇO DE ENTREGA: XXXXXX

PRAZO DE ENTREGA: XXXXXX

DADOS PARA FATURAMENTO: Avenida Professor Manuel José Pedroso, nº 1347 – Jardim

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Nomura – Cotia/SP – CEP: 06.717-100 - CNPJ 46.523.049/0001-20 / I.E: Isenta

Na emissão da nota fiscal obrigatoriamente deverá constar o nº do pedido, empenho e endereço. O não atendimento a essas normas ensejará a devolução da Nota Fiscal.

AO PRESENTE PEDIDO SE APLICAM, COMO SE NELE ESTIVESSEM TRANSCRITAS, TODAS AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SOBRETUDO, MAS NÃO SE LIMITANDO ÀS CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE VERSEM SOBRE AS REGRAS DE RECEBIMENTO, PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES DAS PARTES, INFRAÇÕES E SANÇÕES CONTRATUAIS.

Cotia, xxx de 2026.

XXXXXXXXXXXXXX

Departamento de Compras

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Educação

Página 224 de 224